1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

SÃO CRISTÓVÃO PREFEITURA
Cidade Mãe de Sergipe

4ª CIDADE MAIS ANTIGA DO BRASIL

UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

SÃO CRISTÓVÃO 434 ANOS

gestão SUSTENTÁVEL
CAIXA

SELO ODS

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMINAL RODOVIÁRIO
CENTRO HISTÓRICO, SÃO CRISTÓVÃO-SE

PROJETO DE REFORMA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ÍNDICE DE FOLHAS

AUTOR DO PROJETO: LETÍCIA MARCELE SANTOS
CAU A28442130

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OBSERVAÇÕES:

ESCALA: 1/1500

DATA: DEZ/2024

DESENHO: LETÍCIA

FOLHA: 01 / 03

SIGLA_assunto.dwg

FORMATO A3

Planta Gráfica LOCALIZAÇÃO (0108594) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00183

Desc Empreendimento: Demolição da Rodoviária antiga da Sede de São Cristóvão (rev. 01)

Prof. Resp.: Cristhyane Cruz e Verônica Viana

Operador Resp: orse

Referência: Setembro/2024-1

Prazo de Execução: 01 MESES

Encargo.: CALCULADO 112,5400%

B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	Rdoviária antiga					
	., . . .-.	1	80.093,99	80.093,99	80.093,99	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :
(oitenta mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====>> 80.093,99

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ
Data: 12/12/2024 14:09:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO
HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ :

Demolição da Rodoviária antiga da Sede de São Cristóvão (rev. 01)

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	**Rdoviária antiga**				**80.093,99**	**100,00**
01.01	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**6.256,05**	**7,81**
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00	148,29	1.482,90	1,85
01.01.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	45,00	73,21	3.294,45	4,11
01.01.003	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	h	45,00	32,86	1.478,70	1,85
01.02	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**316,20**	**0,39**
01.02.001	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	510,00	0,62	316,20	0,39
01.03	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**27.766,49**	**34,67**
01.03.001	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	7,00	431,72	3.022,04	3,77
01.03.002	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	194,36	112,89	21.941,30	27,40
01.03.003	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.976,64	1.976,64	2,47
01.03.004	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	mês	1,00	826,51	826,51	1,03
01.04	**DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO**				**45.412,68**	**56,70**
01.04.001	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m2	110,94	4,19	464,84	0,58
01.04.002	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m2	110,94	10,61	1.177,07	1,47
01.04.003	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	12,74	63,98	815,11	1,02
01.04.004	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	20,67	208,18	4.303,08	5,37
01.04.005	Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	24,75	96,95	2.399,51	3,00
01.04.006	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	50,25	129,15	6.489,79	8,10
01.04.007	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chi diurno. af_06/2014	chi	30,00	73,82	2.214,60	2,76
01.04.008	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chp diurno. af_06/2014	chp	70,00	158,33	11.083,10	13,84
01.04.009	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	162,62	1,21	196,77	0,25
01.04.010	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	243,92	37,06	9.039,68	11,29
01.04.011	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	8.122,62	0,89	7.229,13	9,02
01.05	**DIVERSOS**				**342,57**	**0,43**
01.05.001	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	527,03	0,65	342,57	0,43

Importa o presente orçamento em :
(oitenta mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>> 80.093,99

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Demolição da Rodoviária antiga da Sede de São Cristóvão (rev. 01)

PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00183
BDI: 23,54%
Ref: Setembro/2024-1 Moeda : R$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		**Rdoviária antiga**				**64.830,63**	**100,00**
01.01		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**5.064,00**	7,81
01.01.001	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00	120,03	1.200,30	1,85
01.01.002	90780/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	45,00	59,26	2.666,70	4,11
01.01.003	00309/SINAPI	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	h	45,00	26,60	1.197,00	1,85
01.02		**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**255,00**	0,39
01.02.001	9203/ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	510,00	0,50	255,00	0,39
01.03		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**22.475,86**	34,67
01.03.001	03689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	7,00	349,46	2.446,22	3,77
01.03.002	98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	194,36	91,38	17.760,62	27,40
01.03.003	4657/ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.600,00	1.600,00	2,47
01.03.004	10390/ORSE	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	mês	1,00	669,02	669,02	1,03
01.04		**DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO**				**36.756,44**	56,70
01.04.001	97647/SINAPI	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m2	110,94	3,39	376,09	0,58
01.04.002	8344/ORSE	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m2	110,94	8,59	952,97	1,47
01.04.003	97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	12,74	51,79	659,80	1,02
01.04.004	97627/SINAPI	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	20,67	168,51	3.483,10	5,37
01.04.005	97629/SINAPI	Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	24,75	78,48	1.942,38	3,00
01.04.006	04790/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	50,25	104,54	5.253,14	8,10
01.04.007	5877/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chi diurno. af_06/2014	chi	30,00	59,75	1.792,50	2,76
01.04.008	5875/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chp diurno. af_06/2014	chp	70,00	128,16	8.971,20	13,84
01.04.009	4986/ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	162,62	0,98	159,37	0,25
01.04.010	10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	243,92	30,00	7.317,60	11,29
01.04.011			tkm	8.122,62	0,72	5.848,29	9,02

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 4

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
		Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)					
01.05		**DIVERSOS**				**279,33**	0,43
01.05.001	6191/ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	527,03	0,53	279,33	0,43
Importa o presente orçamento em :					CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======>>		64.830,63
(sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos)							

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 5

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
INFRA-ESTRUTURA/Terraplenagem/Carga de Material(1)				
04986/ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	0,98	1,21
INFRA-ESTRUTURA/Terraplenagem/Transportes(1)				
05073/ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pav imentada (conservação) densidade=1,5t/m³	tkm	1,18	1,46
OBRAS CIVIS/Coberturas/Estrutura Metálica(1)				
08344/ORSE	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m2	8,59	10,61
OBRAS CIVIS/Conversão InfoWOrca(2)				
06191/ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	0,53	0,65
09203/ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavim entada	tkm	0,50	0,62
OBRAS CIVIS/Diversos/Limpeza(1)				
10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	30,00	37,06
OBRAS CIVIS/Provisório/Provisórios(2)				
10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	3,87	4,78
10603/ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	4,47	5,52
OBRAS CIVIS/Serviços Preliminares/Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização(1)				
04657/ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1.600,00	1.976,64
SINAPI(70)				
88239/SINAPI	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	20,60	25,45
88262/SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	25,80	31,87
90965/SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de tra balho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chi diurno. af_06/ 2015	chi	8,82	10,90
90964/SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de tra balho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chp diurno. af_06/ 2015	chp	31,48	38,89
90960/SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de tra balho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - depreciação. af_06 /2015	h	6,96	8,60
90961/SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de tra balho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - juros. af_06/2015	h	1,86	2,30
90962/SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de tra balho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - manutenção. af_06/ 2015	h	8,71	10,76
90963/SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de tra balho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - materiais na opera ção. af_06/2015	h	13,95	17,23
94974/SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de ci mento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af_05/2021	m3	460,12	568,43
95309/SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos comp lementares) - horista	h	0,23	0,28
95330/SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos comple mentares) - horista	h	0,25	0,31
95402/SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encar gos complementares) - horista	h	1,96	2,42
95405/SINAPI	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementar es) - horista	h	1,34	1,66
95357/SINAPI	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos comp lementares) - horista	h	0,32	0,40
95360/SINAPI	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (e ncargos complementares) - horista	h	0,30	0,37
95361/SINAPI	Curso de capacitação para operador de martelete ou marteleteiro (encargos complementares) - horista	h	0,15	0,19
95364/SINAPI	Curso de capacitação para operador de pá carregadeira (encargos complementares) - horista	h	0,20	0,25
95371/SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - h orista	h	0,46	0,57
95372/SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - hor ista	h	0,32	0,40
95378/SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - h orista	h	0,33	0,41
100299/SINAPI	Curso de capacitação para técnico em segurança do trabalho (enca rgos complementares) - horista	h	0,49	0,61
95385/SINAPI	Curso de capacitação para telhadista (encargos complementares) - horista	h	0,25	0,31
97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mec anizada, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	51,79	63,98
97629/SINAPI	Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	78,48	96,95
97627/SINAPI	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecani zada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	168,51	208,18
104790/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com m artelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	104,54	129,15
	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
SINAPI(70)				
90777/SINAPI		h	120,03	148,29
103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	349,46	431,72
05952/SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016	chi	23,72	29,30
05795/SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016	chp	25,91	32,01
95114/SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016	h	1,75	2,16
95115/SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	h	0,40	0,49
53863/SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016	h	2,19	2,71
102274/SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chi diurno. af_01/2021	chi	22,51	27,81
102275/SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chp diurno. af_01/2021	chp	24,98	30,86
102270/SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação. af_01/2021	h	0,77	0,95
102271/SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - juros. af_01/2021	h	0,17	0,21
102272/SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - manutenção. af_01/2021	h	0,96	1,19
102273/SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - materiais na operação. af_01/2021	h	1,51	1,87
90780/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	59,26	73,21
88294/SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares	h	29,95	37,00
88297/SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	28,86	35,65
88298/SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	h	21,57	26,65
88301/SINAPI	Operador de pá carregadeira com encargos complementares	h	27,45	33,91
05942/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chi diurno. af_06/2014	chi	70,81	87,48
05940/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chp diurno. af_06/2014	chp	174,69	215,81
89128/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - depreciação. af_06/2014	h	34,30	42,37
89129/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - juros. af_06/2014	h	9,06	11,19
53857/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - manutenção. af_06/2014	h	61,25	75,67
53858/SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - materiais na operação. af_06/2014	h	42,63	52,67
88309/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	26,15	32,31
88310/SINAPI	Pintor com encargos complementares	h	27,65	34,16
102234/SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021	m2	25,62	31,65
97647/SINAPI	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m2	3,39	4,19
05877/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chi diurno. af_06/2014	chi	59,75	73,82
05875/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chp diurno. af_06/2014	chp	128,16	158,33
89011/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - depreciação. af_06/2014	h	23,57	29,12
89012/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - juros. af_06/2014	h	6,23	7,70
05735/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - manutenção. af_06/2014	h	29,47	36,41
05736/SINAPI		h	38,94	48,11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	CUSTO	PREÇO
SINAPI(70)				
	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - materiais na operação. af_06/2014			
91693/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi	28,99	35,81
91692/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	chp	30,27	37,40
91688/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015	h	0,11	0,14
91689/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	h	0,02	0,02
91690/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af_08/2015	h	0,07	0,09
91691/SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - materiais na operação. af_08/2015	h	1,21	1,49
88316/SINAPI	Servente com encargos complementares	h	20,42	25,23
98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	91,38	112,89
100309/SINAPI	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	h	26,60	32,86
88323/SINAPI	Telhadista com encargos complementares	h	25,57	31,59

CÓDIGO	Carga mecânica de material de 1ª categoria	PROD. EQUIPE	UNID
04986 / ORSE		212,77	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
04244 / ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	h	0,0000	132,74	0,0047	175,77	0,0000	44,50	0,83
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica					un	0,0000423	190,00	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	,00000188	17,22	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado					par	,00000752	63,60	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	,00002162	11,92	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara					un	,00000188	163,00	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada					un	,00000188	36,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	,00001692	18,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular					un	0,0000423	4,90	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	,00000564	13,25	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	,00000094	37,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"					un	,00000282	18,58	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte					un	,00088454	4,50	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção					pr	,00000752	6,70	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0000141	189,58	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	,00095692	14,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	0,0094	6,42	0,13
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	,00000376	300,00	0,00
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0000423	12,54	0,00
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	,00095692	5,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,06	MATERIAL	0,02	CUSTO TOTAL	0,98	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,83	ENC.(112,5400%)	0,07	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,23	1,21

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR
E 04244 / ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	h	1,0000	1,00	0,00
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0094		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
97625 / SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de 11632 kg	un	,00005085	612.500,00	31,15
	MATERIAL				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3794	0,04	0,02
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3794	1,34	0,51
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3794	0,01	0,00
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	1,8336	5,58	10,23
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3794	2,39	0,91
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,3794	0,74	0,28
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3794	0,86	0,33
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04248 / SINAPI	Operador de pa carregadeira (horista)	h	,38303085	10,29	8,38

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,35	MATERIAL	12,23	CUSTO TOTAL	51,79	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	31,21	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	12,19	63,98

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	05940 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - c	chp	0,2400
O	05942 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - c	chi	0,1394

CÓDIGO	Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
97629 / SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60 e 65 j, peso de 30 kg	un	,00033201	12.046,67	4,00
	MATERIAL				
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5873	0,61	0,36
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,5873	1,33	0,78
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0947	1,24	0,12
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,6784	0,86	2,30
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,6784	0,01	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
97629 / SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0947	0,82	0,08
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,3604	2,39	8,03
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,3604	0,74	2,49
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,3604	1,34	4,50
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,3604	0,04	0,13
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	,70403228	7,55	43,39
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	,09701257	9,00	1,86
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,60164186	6,42	8,21
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,57074	0,89	2,29

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	53,52	MATERIAL	18,74	CUSTO TOTAL	78,48	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,94	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	18,47	96,95

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,0947
O	88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,5873
O	02274 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chi diurno. af_01/2021	chi	1,1662
O	02275 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chp diurno. af_01/2021	chp	1,5122

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
97627 / SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60 e 65 j, peso de 30 kg	un	,00071288	12.046,67	8,59
	MATERIAL				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	7,2151	0,04	0,29
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2609	1,33	1,68
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2034	1,24	0,25

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
97627 / SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	5,7508	0,86	4,95
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2609	0,61	0,77
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2034	0,82	0,17
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	5,7508	0,01	0,06
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	7,2151	0,74	5,34
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	7,2151	1,34	9,67
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	7,2151	2,39	17,24
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,29169117	6,42	17,63
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	,20836702	9,00	3,99
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	,80583515	7,55	93,16
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	5,51956	0,89	4,91

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	114,78	MATERIAL	40,33	CUSTO TOTAL	168,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	8,50	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	39,67	208,18

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,2034
O	88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,2609
O	02274 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chi diurno. af_01/2021	chi	2,5040
O	02275 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chp diurno. af_01/2021	chp	3,2468

CÓDIGO	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
104790 / SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	,00021146	130.681,36	27,63
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	,00024904	27.465,01	6,84
	MATERIAL				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 12

CÓDIGO	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
104790 / SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4479	1,33	0,60
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	2,5266	1,34	3,39
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0722	1,24	0,09
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,0065	0,86	1,73
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4479	0,61	0,27
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0722	0,82	0,06
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,0065	0,01	0,02
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	2,5266	0,04	0,10
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	2,8425	5,58	15,86
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	2,5266	0,74	1,87
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	2,5266	2,39	6,04
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,45883771	6,42	6,26
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	,07396312	9,00	1,41
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	2,0257022	7,55	32,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	40,19	MATERIAL	29,94	CUSTO TOTAL	104,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	34,41	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	24,61	129,15

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	05795 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016	chp	1,1370
O	05952 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016	chi	0,8695
O	88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,0722
O	88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,4479
O	90964 / SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chp diurn	chp	1,1370
O	90965 / SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chi diurn	chi	0,8695

CÓDIGO	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	UNID
10039 / ORSE		t

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	UNID
10039 / ORSE		t

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10503 / ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada.	t	1,0000	30,00	30,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	30,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	30,00	BDI(23,5400 %)	7,06	37,06

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S 10503 / ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada.	t	1,0000

CÓDIGO	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	UNID
08344 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06789 / ORSE	Disco de desbaste 7", para ferro	un	0,0200	8,00	0,16
04182 / ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	h	0,2000	1,27	0,25
	MATERIAL				
11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,00006	395,49	0,02
11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,00002	900,00	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00004	163,00	0,01
11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,00004	119,75	0,00
11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,00002	448,94	0,01
11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,00004	362,00	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00092	11,92	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00032	63,60	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00008	17,22	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00024	13,25	0,00
11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,00002	95,21	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002	37,80	0,00
11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,00006	26,59	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00004	36,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00072	18,00	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0018	4,90	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	190,00	0,34

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 14

CÓDIGO	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	UNID
08344 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,00002	27,11	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00006	18,58	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0319	4,50	0,14
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00032	6,70	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0006	189,58	0,11
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,04072	14,00	0,57
11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,00016	357,49	0,06
11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,00004	60,50	0,00
11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,00004	102,37	0,00
11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,00004	63,38	0,00
11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,00004	57,60	0,00
11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,00006	18,64	0,00
11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,00004	217,17	0,01
11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,00004	82,31	0,00
11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,00004	34,89	0,00
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	6,42	2,73
06160 / SINAPI	Soldador (horista)	h	0,2000	9,00	3,83
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	12,54	0,02
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00016	300,00	0,05
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,04072	5,00	0,20

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,41	ENC.(112,5400%)	3,48	SERV. TERCEIRO	0,27	BDI(23,5400 %)	2,02	10,61

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	04182 / ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	h	0,2000
E	06789 / ORSE	Disco de desbaste 7", para ferro	un	0,0200
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000
O	10603 / ORSE	Encargos Complementares - Soldador	h	0,2000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 15

CÓDIGO	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	UNID
08344 / ORSE		m2

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000
P 06160 / SINAPI	Soldador (horista)	h	0,2000

CÓDIGO	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	UNID
90777 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,74	0,74
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	1,01699	54,55	117,91

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	117,90	MATERIAL	2,13	CUSTO TOTAL	120,03	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	28,26	148,29

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95402 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	UNID
103689 / SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1186	1,33	1,49

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	UNID
103689 / SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,22645	1,73	0,39
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3729	1,43	0,53
43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,22645	1,97	0,45
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1186	0,61	0,68
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,71795	0,04	0,07
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,71795	0,74	1,27
05065 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 10 x 10 (7/8 x 17)	kg	0,0113	30,57	0,35
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0132	16,38	0,22
07340 / SINAPI	Imunizante para madeira, incolor	l	0,16285	40,23	6,55
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,71795	2,39	4,11
04813 / SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem p ostes para fixacao)	m2	1,0000	285,00	285,00
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,71795	1,34	2,30
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	3,2083	5,81	18,64
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3729	0,49	0,18
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,14591621	6,42	15,64
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	,37785211	9,00	7,23
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	,23029738	9,00	4,41

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	27,22	MATERIAL	322,24	CUSTO TOTAL	349,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	82,26	431,72

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	3,2083
M	04813 / SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixaca	m2	1,0000
M	05065 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 10 x 10 (7/8 x 17)	kg	0,0113
M	05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0132
O	88262 / SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,3729
O	88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,1186
O	02234 / SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021	m2	0,5000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	UNID
06191 / ORSE		m²

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	66,39	0,06
	MATERIAL				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,00284278	14,00	0,04
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,00004188	189,58	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00000558	17,22	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00002234	6,70	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,00262776	4,50	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00000279	37,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00000837	18,58	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	,00002234	63,60	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00006422	11,92	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	,00000558	163,00	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00000558	36,90	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00001675	13,25	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00005026	18,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	,00012566	4,90	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	,00012566	190,00	0,02
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,02792371	6,42	0,38
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00001117	300,00	0,00
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,00012566	12,54	0,00
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,00284278	5,00	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,06	ENC.(112,5400%)	0,20	SERV. TERCEIRO	0,01	BDI(23,5400 %)	0,12	0,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	05073 / ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	tkm	0,0626
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0278
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0278

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	UNID
04657 / ORSE		mês

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04298 / ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	mês	1,0000	1.600,00	1.600,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1.600,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	1.600,00	BDI(23,5400 %)	376,64	1.976,64

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	04298 / ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	mês	1,0000

CÓDIGO	Mestre de obras com encargos complementares	UNID
90780 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,25	1,25
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,10	0,10
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04069 / SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	1,02442	25,97	56,54

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	56,53	MATERIAL	2,73	CUSTO TOTAL	59,26	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	13,95	73,21

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95405 / SINAPI	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04069 / SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 19

CÓDIGO	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID
97647 / SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1153	0,61	0,07
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0408	0,49	0,02
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1153	1,33	0,15
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1561	2,39	0,37
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1561	0,04	0,01
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1561	1,34	0,21
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0408	1,43	0,06
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1561	0,74	0,12
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
12869 / SINAPI	Telhador / telhadista (horista)	h	,04134182	8,89	0,78
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,11811562	6,42	1,61

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,43	MATERIAL	0,96	CUSTO TOTAL	3,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,80	4,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,1153
O	88323 / SINAPI	Telhadista com encargos complementares	h	0,0408

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chi diurno. af_06/2014	UNID
05877 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06046 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79 m3 e da retroescavadeira minima de 0,18 m 3, profundidade de escavacao maxima de 4,50 m	un	0,0000708	421.000,00	29,81
	MATERIAL				
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro c ap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chi diurno. af_06/2014	UNID
05877 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04234 / SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	1,01328	11,41	24,57

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,57	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	59,75	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	29,80	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	14,07	73,82

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88294 / SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares	h	1,0000
O	89011 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caça	h	1,0000
O	89012 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caça	h	1,0000

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro c ap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chp diurno. af_06/2014	UNID
05875 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06046 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79 m3 e da retroescavadeira minima de 0,18 m 3, profundidade de escavacao maxima de 4,50 m	un	0,0001408	421.000,00	59,28
	MATERIAL				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	6,9800	5,58	38,95
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04234 / SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	1,01328	11,41	24,57

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,57	MATERIAL	44,32	CUSTO TOTAL	128,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	59,27	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	30,17	158,33

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 21

CÓDIGO		UNID
05875 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chp diurno. af_06/2014	chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	05735 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caça	h	1,0000
O	05736 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caça	h	1,0000
O	88294 / SINAPI	Operador de escavadeira com encargos complementares	h	1,0000
O	89011 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caça	h	1,0000
O	89012 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caça	h	1,0000

CÓDIGO		UNID
98459 / SINAPI	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	,00000319	1.586,34	0,01
	MATERIAL				
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	,03834338	1,33	0,05
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0330	0,86	0,03
05061 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,0680	15,80	1,07
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	,29834338	2,39	3,10
06194 / SINAPI	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	2,0000	8,18	16,36
07243 / SINAPI	Telha trapezoidal em aco zincado, sem pintura, altura de aproximadamente 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura util de 980 mm	m2	0,5853	46,22	27,05
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	,29834338	0,74	0,96
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	,29834338	1,34	1,74
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	,29834338	0,04	0,05
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2270	0,49	0,60
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0330	0,01	0,00
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2270	1,43	1,75
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	,03834338	0,61	0,02
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	,00520818	110,00	0,57
04491 / SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,2273	11,46	14,06
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,335473	0,76	1,01
/	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	,00364231	119,72	0,44

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Tapume com telha metálica. af_03/2024	UNID
98459 / SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04721 SINAPI					
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,7447608	9,00	14,25
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	,03343823	10,91	0,78
06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	,50035908	6,56	6,98
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,03927972	6,42	0,54
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	0,008976	0,89	0,01

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,51	MATERIAL	68,87	CUSTO TOTAL	91,38	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	21,51	112,89

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04491 / SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	1,2273
M	05061 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	0,0680
M	06194 / SINAPI	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	2,0000
M	07243 / SINAPI	Telha trapezoidal em aco zincado, sem pintura, altura de aproximadamente 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura util de	m2	0,5853
O	88239 / SINAPI	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	0,4920
O	88262 / SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	0,7350
O	91692 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	chp	0,0066
O	91693 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi	0,0264
O	94974 / SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af_05/20	m3	0,0061

CÓDIGO	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	UNID
100309 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43458 / SINAPI	Ferramentas - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,06	0,06
43482 / SINAPI	Epi - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,79	0,79
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 23

CÓDIGO	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	UNID
100309 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40943 / SINAPI	Tecnico em seguranca do trabalho (horista)	h	1,0207	11,24	24,38

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,37	MATERIAL	2,23	CUSTO TOTAL	26,60	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,26	32,86

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43458 / SINAPI	Ferramentas - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43482 / SINAPI	Epi - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	00299 / SINAPI	Curso de capacitação para técnico em segurança do trabalho (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	40943 / SINAPI	Tecnico em seguranca do trabalho (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	UNID
09203 / ORSE		tkm

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
09483 / ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	1,0000	0,50	0,50

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,50	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,12	0,62

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	09483 / ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	1,0000

CÓDIGO	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	UNID
88239 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	UNID
88239 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,43	1,43
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,49	0,49
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	1,01699	6,56	14,18

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,17	MATERIAL	6,43	CUSTO TOTAL	20,60	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,85	25,45	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95309 / SINAPI	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares	UNID
88262 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,43	1,43
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,49	0,49
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares	UNID
88262 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,01328	9,00	19,38

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,37	MATERIAL	6,43	CUSTO TOTAL	25,80	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,07	31,87	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95330 / SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chi diurno. af_06/2015	UNID
90965 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,0000676	130.681,36	8,83

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	8,82	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	8,82	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	2,08	10,90	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	90960 / SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - depreciaç	h	1,0000
O	90961 / SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - juros. af	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - chp diurno. af_06/2015	UNID
90964 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,0001343	130.681,36	17,55
	MATERIAL				
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	2,5000	5,58	13,95

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	13,95	CUSTO TOTAL	31,48	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	17,53	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	7,41	38,89

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	90960 / SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - depreciaç	h	1,0000
O	90961 / SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - juros. af	h	1,0000
O	90962 / SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - manutençã	h	1,0000
O	90963 / SINAPI	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - materiais	h	1,0000

CÓDIGO	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - depreciação. af_06/2015	UNID
90960 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,0000533	130.681,36	6,97

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	6,96	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	6,96	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	1,64	8,60

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,0000533

CÓDIGO	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - juros. af_06/2015	UNID
90961 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 27

CÓDIGO	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - juros. af_06/2015	UNID
90961 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,0000143	130.681,36	1,87

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,86	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,44	2,30

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,0000143

CÓDIGO	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - manutenção. af_06/2015	UNID
90962 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,0000667	130.681,36	8,72

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	8,71	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	8,71	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	2,05	10,76

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	13803 / SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,0000667

CÓDIGO	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - materiais na operação. af_06/2015	UNID
90963 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	2,5000	5,58	13,95

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	13,95	CUSTO TOTAL	13,95	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	3,28	17,23

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Compressor de ar rebocável, vazão 89 pcm, pressão efetiva de trabalho 102 psi, motor diesel, potência 20 cv - materiais na operação. af_06/2015	UNID
90963 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	2,5000

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual. af_05/2021	UNID
94974 / SINAPI		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,2858	1,33	8,36
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,2858	0,61	3,83
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	6,2858	0,04	0,25
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	6,2858	1,34	8,42
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	6,2858	0,74	4,65
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8538	110,00	93,92
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	218,9300	0,76	166,39
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5971	119,72	71,48
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	6,2858	2,39	15,02
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,43929923	6,42	87,86

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	87,80	MATERIAL	372,32	CUSTO TOTAL	460,12	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	108,31	568,43	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8538
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	218,9300
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5971
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h	6,2858

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista	UNID
95309 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para ajudante de carpinteiro (encargos complementares) - horista	UNID
95309 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,01699	6,56	0,24

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,23	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,23	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,05	0,28

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	06117 / SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,01699

CÓDIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	UNID
95330 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,01328	9,00	0,25

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,25	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,25	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,06	0,31

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,01328

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista	UNID
95402 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	0,01699	54,55	1,97

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,96	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,96	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,46	2,42

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	0,01699

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista	UNID
95402 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista	UNID
95405 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04069 / SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	0,02442	25,97	1,35

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,34	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,34	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,32	1,66	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04069 / SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	0,02442

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista	UNID
95357 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04234 / SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	0,01328	11,41	0,32

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,32	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,32	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,08	0,40	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04234 / SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	0,01328

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista	UNID
95360 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,01328	10,91	0,31

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,30	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,30	PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,07	0,37

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	0,01328

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de martelete ou marteleteiro (encargos complementares) - horista	UNID
95361 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	0,00957	7,55	0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,15	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,04	0,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	0,00957

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de pá carregadeira (encargos complementares) - horista	UNID
95364 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04248 / SINAPI	Operador de pa carregadeira (horista)	h	0,00957	10,29	0,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,20	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,20	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,05	0,25

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04248 / SINAPI	Operador de pa carregadeira (horista)	h	0,00957

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	UNID
95371 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,02442	9,00	0,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,46	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,46	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,11	0,57

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,02442

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	UNID
95372 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,01699	9,00	0,33

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,32	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,32	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,08	0,40

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,01699

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	UNID
95378 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,02442	6,42	0,33

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,33	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,33	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,08	0,41

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,02442

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	UNID
95378 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Curso de capacitação para técnico em segurança do trabalho (encargos complementares) - horista	UNID
100299 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40943 / SINAPI	Tecnico em seguranca do trabalho (horista)	h	0,0207	11,24	0,49

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,49	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,49	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,12	0,61

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	40943 / SINAPI	Tecnico em seguranca do trabalho (horista)	h	0,0207

CÓDIGO	Curso de capacitação para telhadista (encargos complementares) - horista	UNID
95385 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12869 / SINAPI	Telhador / telhadista (horista)	h	0,01328	8,89	0,25

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,25	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,25	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,06	0,31

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
P	12869 / SINAPI	Telhador / telhadista (horista)	h	0,01328

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	189,58	0,28
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,70	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	37,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	190,00	0,85
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,25	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	163,00	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,92	0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	63,60	0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,22	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,91	4,78

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M	00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M	01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M	02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941
M	04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003
M	04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001
M	10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M	10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M	10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M	10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 35

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID
10603 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	63,60	0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	17,22	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,25	0,01
11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	27,11	0,00
11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	26,59	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,92	0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	190,00	0,85
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,70	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	189,58	0,28
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	448,94	0,04
11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002	119,75	0,02
11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	34,89	0,01
11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	900,00	0,09
11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003	395,49	0,12
11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002	362,00	0,07

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 36

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID
10603 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	357,49	0,29
11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002	60,50	0,01
11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002	82,31	0,02
11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001	95,21	0,01
11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002	102,37	0,02
11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	63,38	0,01
11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	57,60	0,01
11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	18,64	0,01
11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	217,17	0,04
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,78	CUSTO TOTAL	4,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	1,05	5,52

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003
M	11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001
M	11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001
M	11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002
M	11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003
M	11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002
M	11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforç	un	0,0002
M	11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002
M	11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002
M	11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002
M	11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002
M	11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 37

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador	UNID
10603 / ORSE		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

M 11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002
M 11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001
M 11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002
M 11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001
M 11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016	UNID
05952 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0000788	27.465,01	2,16
	MATERIAL				
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 38

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016	UNID
05952 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	1,00957	7,55	16,20

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,19	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	23,72	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	2,15	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,58	29,30

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88298 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	h	1,0000
O	95114 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016	h	1,0000
O	95115 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	h	1,0000

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016	UNID
05795 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0001588	27.465,01	4,36
	MATERIAL				
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	1,00957	7,55	16,20

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,19	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	25,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	4,34	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,10	32,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 39

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016	UNID
05795 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	53863 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016	h	1,0000
O	88298 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	h	1,0000
O	95114 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016	h	1,0000
O	95115 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	h	1,0000

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016	UNID
95114 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,000064	27.465,01	1,76

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,75	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,75	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,41	2,16

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,000064

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	UNID
95115 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0000148	27.465,01	0,41

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,40	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,40	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,09	0,49

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0000148

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016	UNID
53863 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,00008	27.465,01	2,20

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,19	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	2,19	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,52	2,71

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,00008

CÓDIGO	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chi diurno. af_01/2021	UNID
102274 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60 e 65 j, peso de 30 kg	un	0,0000788	12.046,67	0,95
	MATERIAL				
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	1,00957	7,55	16,20

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,19	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	22,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,94	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,30	27,81

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88298 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	h	1,0000
O	02270 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação. af_01/2021	h	1,0000
O	02271 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - juros. af_01/2021	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 41

CÓDIGO	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chp diurno. af_01/2021	UNID
102275 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60 e 65 j, peso de 30 kg	un	0,0001588	12.046,67	1,91
	MATERIAL				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	1,00957	7,55	16,20
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,7000	0,89	1,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,19	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	24,98	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,90	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,88	30,86

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88298 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	h	1,0000
O	02270 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação. af_01/2021	h	1,0000
O	02271 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - juros. af_01/2021	h	1,0000
O	02272 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - manutenção. af_01/2021	h	1,0000
O	02273 / SINAPI	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - materiais na operação.	h	1,0000

CÓDIGO	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação. af_01/2021	UNID
102270 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60 e 65 j, peso de 30 kg	un	0,000064	12.046,67	0,77

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,77	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,77	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		0,95

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 42

CÓDIGO	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação. af_01/2021						UNID
						0,18	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60	un	0,000064

CÓDIGO	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - juros. af_01/2021	UNID
102271/ SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60 e 65 j, peso de 30 kg	un	0,0000148	12.046,67	0,18

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,17	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,17	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,04	0,21

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60	un	0,0000148

CÓDIGO	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - manutenção. af_01/2021	UNID
102272/ SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60 e 65 j, peso de 30 kg	un	0,00008	12.046,67	0,96

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,96	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,96	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,23	1,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	40703 / SINAPI	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60	un	0,00008

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - materiais na operação. af_01/2021	UNID
102273 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,7000	0,89	1,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,36	1,87

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,7000

CÓDIGO	Operador de escavadeira com encargos complementares	UNID
88294 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04234 / SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	1,01328	11,41	24,57

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,57	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	29,95	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	7,05	37,00

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Operador de escavadeira com encargos complementares	UNID
88294 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

O 95357 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de escavadeira (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04234 / SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	UNID
88297 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,01328	10,91	23,50

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	23,48	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	28,86	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,79	35,65	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95360 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de máquinas e equipamentos (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	UNID
88298 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	1,00957	7,55	16,20

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,19	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	21,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,08	26,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95361 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de martelete ou marteleteiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Operador de pá carregadeira com encargos complementares	UNID
88301 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 46

CÓDIGO	Operador de pá carregadeira com encargos complementares	UNID
88301 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04248 / SINAPI	Operador de pa carregadeira (horista)	h	1,00957	10,29	22,08

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,07	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	27,45	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,46	33,91

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95364 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de pá carregadeira (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04248 / SINAPI	Operador de pa carregadeira (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chi diurno. af_06/2014	UNID
05942 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de 11632 kg	un	0,0000708	612.500,00	43,37
	MATERIAL				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chi diurno. af_06/2014	UNID
05942 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04248 / SINAPI	Operador de pa carregadeira (horista)	h	1,00957	10,29	22,08

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,07	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	70,81	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	43,36	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	16,67	87,48

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88301 / SINAPI	Operador de pá carregadeira com encargos complementares	h	1,0000
O	89128 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - d	h	1,0000
O	89129 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - j	h	1,0000

CÓDIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chp diurno. af_06/2014	UNID
05940 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de 11632 kg	un	0,0001708	612.500,00	104,61
	MATERIAL				
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	7,6400	5,58	42,63
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04248 / SINAPI	Operador de pa carregadeira (horista)	h	1,00957	10,29	22,08

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,07	MATERIAL	48,01	CUSTO TOTAL	174,69	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	104,61	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	41,12	215,81

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	53857 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - m	h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 48

CÓDIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - chp diurno. af_06/2014	UNID
05940 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

O 53858 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - m	h	1,0000
O 88301 / SINAPI	Operador de pá carregadeira com encargos complementares	h	1,0000
O 89128 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - d	h	1,0000
O 89129 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - j	h	1,0000

CÓDIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - depreciação. af_06/2014	UNID
89128 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de 11632 kg	un	0,000056	612.500,00	34,30

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	34,30	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	34,30	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	8,07	42,37

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de	un	0,000056

CÓDIGO	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - juros. af_06/2014	UNID
89129 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de 11632 kg	un	0,0000148	612.500,00	9,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	9,06	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	9,06	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	2,13	11,19

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de	un	0,0000148

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 49

CÓDIGO		UNID
53857 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - manutenção. af_06/2014	h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de 11632 kg	un	0,0001	612.500,00	61,25

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	61,25	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	61,25	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	14,42	75,67

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	04262 / SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de	un	0,0001

CÓDIGO		UNID
53858 / SINAPI	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - materiais na operação. af_06/2014	h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	7,6400	5,58	42,63

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	42,63	CUSTO TOTAL	42,63	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	10,04	52,67

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	7,6400

CÓDIGO		UNID
88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82	0,82
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,24	1,24

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID
88309 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (112,54%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,02442	9,00	19,60

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,58	MATERIAL	6,57	CUSTO TOTAL	26,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,16	32,31	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95371 / SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares	UNID
88310 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,97	1,97
43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,73	1,73
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	1,01699	9,00	19,45

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,44	MATERIAL	8,21	CUSTO TOTAL	27,65	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,51	34,16	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares	UNID
88310 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95372 / SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021	UNID
102234 / SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4529	0,74	0,34
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4529	2,39	1,08
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4529	1,34	0,61
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,4529	0,04	0,02
43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4529	1,97	0,89
43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,4529	1,73	0,78
07340 / SINAPI	Imunizante para madeira, incolor	l	0,3257	40,23	13,10
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	,46059477	9,00	8,81

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		MATERIAL		CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,03	31,65

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	07340 / SINAPI	Imunizante para madeira, incolor	l	0,3257
O	88310 / SINAPI	Pintor com encargos complementares	h	0,4529

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021	UNID
102234 / SINAPI		m2

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - depreciação. af_06/2014	UNID
89011 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06046 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79 m3 e da retroescavadeira minima de 0,18 m 3, profundidade de escavacao maxima de 4,50 m	un	0,000056	421.000,00	23,58

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	23,57	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	23,57	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,55		29,12

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	06046 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg	un	0,000056

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - juros. af_06/2014	UNID
89012 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06046 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79 m3 e da retroescavadeira minima de 0,18 m 3, profundidade de escavacao maxima de 4,50 m	un	0,0000148	421.000,00	6,23

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	6,23	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	6,23	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	1,47		7,70

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	06046 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg	un	0,0000148

CÓDIGO	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - manutenção. af_06/2014	UNID
05735 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 53

CÓDIGO		UNID
05735 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - manutenção. af_06/2014	h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06046 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79 m3 e da retroescavadeira minima de 0,18 m 3, profundidade de escavacao maxima de 4,50 m	un	0,00007	421.000,00	29,47

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	29,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	29,47	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,94	36,41

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	06046 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg	un	0,00007

CÓDIGO		UNID
05736 / SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - materiais na operação. af_06/2014	h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	6,9800	5,58	38,95

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	38,94	CUSTO TOTAL	38,94	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	9,17	48,11

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	6,9800

CÓDIGO		UNID
91693 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000868	1.586,34	0,14
	MATERIAL				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 54

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	UNID
91693 / SINAPI		chi

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,01328	10,91	23,50

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	23,48	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	28,99	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,13	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,82	35,81

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88297 / SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000
O	91688 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015	h	1,0000
O	91689 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	h	1,0000

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	UNID
91692 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0001368	1.586,34	0,22
	MATERIAL				
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,86	0,86
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
04230 / SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	1,01328	10,91	23,50
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,3600	0,89	1,21

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	UNID
91692 / SINAPI		chp

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	23,48	MATERIAL	5,38	CUSTO TOTAL	30,27	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,20	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	7,13	37,40

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O	88297 / SINAPI	Operador de máquinas e equipamentos com encargos complementares	h	1,0000
O	91688 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015	h	1,0000
O	91689 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	h	1,0000
O	91690 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af_08/2015	h	1,0000
O	91691 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - materiais na operação. af_08/2	h	1,0000

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - depreciação. af_08/2015	UNID
91688 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,000072	1.586,34	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,11	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,11	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,03	0,14

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,000072

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	UNID
91689 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000148	1.586,34	0,02

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,02	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,02	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,00	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - juros. af_08/2015	UNID
91689 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,0000148

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - manutenção. af_08/2015	UNID
91690 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,00005	1.586,34	0,08

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,02	0,09

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E	14618 / SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,00005

CÓDIGO	Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - materiais na operação. af_08/2015	UNID
91691 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,3600	0,89	1,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,21	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,28	1,49

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
S	02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,3600

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Servente com encargos complementares	UNID
88316 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,33	1,33
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,61	0,61
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,02442	6,42	13,98

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,97	MATERIAL	6,45	CUSTO TOTAL	20,42	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,81	25,23

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95378 / SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Telhadista com encargos complementares	UNID
88323 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,43	1,43
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,49	0,49
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,39	2,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,74	0,74
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,34	1,34

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 58

CÓDIGO	Telhadista com encargos complementares	UNID
88323 / SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,04	0,04
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
12869 / SINAPI	Telhador / telhadista (horista)	h	1,01328	8,89	19,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	19,14	MATERIAL	6,43	CUSTO TOTAL	25,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(112,5400%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	6,02	31,59

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M	43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M	43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O	95385 / SINAPI	Curso de capacitação para telhadista (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P	12869 / SINAPI	Telhador / telhadista (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	PROD. EQUIPE	UNID
05073 / ORSE		253,00	tkm

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL
02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	66,39		287,89		27,77	0,00

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0001882	4,50	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000002	37,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000006	18,58	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,000009	190,00	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000016	6,70	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000003	189,58	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0002036	14,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	PROD. EQUIPE	UNID
05073 / ORSE		253,00	tkm

COMPOSIÇÃO ANALÍITICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0000046	11,92	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0000036	18,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,000009	4,90	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000004	36,90	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000004	163,00	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0000016	63,60	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000004	17,22	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000012	13,25	0,00
	MÃO-DE-OBRA (112,54%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,00197628	6,42	0,03
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000008	300,00	0,00
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,000009	12,54	0,00
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0002036	5,00	0,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,01	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,15	ENC.(112,5400%)	0,02	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,28	1,46

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	PROD	IMPR
E	02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	1,0000	1,00	0,00
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0020		
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO
HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00183
Ref : Setembro/2024-1
Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10503/ORSE	Descarte de resíduos misturado da construção civil em área licenciada.	t	243,9200	30,00	7.317,60	11,27	11,27
990100024/PMSC	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	8.122,6200	0,72	5.848,29	9,02	20,29
07243/SINAPI	Telha trapezoidal em aco zincado, sem pintura, altura de aproximadamente 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura util de 980 mm	m2	113,758908	46,22	5.257,94	8,11	28,40
06046/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4 x 4, potencia liquida 72 hp, peso operacional minimo de 7140 kg, capacidade minima da carregadeira de 0,79 m3 e da retroescavadeira minima de 0,18 m3, profundidade de escavacao maxima de 4,50 m	un	0,01198	421.000,00	5.043,58	7,78	36,18
04257/SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro (horista)	h	288,72294703	16,05	4.633,07	7,15	43,33
04221/SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	654,795689	5,58	3.653,76	5,64	48,97
06194/SINAPI	Tabua *2,5 x 15 cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	388,7200	8,18	3.179,73	4,90	53,87
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	147,39667386	19,13	2.819,49	4,35	58,22
04491/SINAPI	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	238,538028	11,46	2.733,65	4,22	62,44
04069/SINAPI	Mestre de obras (horista)	h	46,0989	55,20	2.544,50	3,92	66,36
04234/SINAPI	Operador de escavadeira (horista)	h	101,3280	24,25	2.457,29	3,79	70,15
04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	m2	7,0000	285,00	1.995,00	3,08	73,23
06111/SINAPI	Servente de obras (horista)	h	131,83931505	13,65	1.798,96	2,77	76,00
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	745,79062634	2,39	1.782,44	2,75	78,75
04298/ORSE	Aluguel de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m, equipado com Ar condicionado	mês	1,0000	1.600,00	1.600,00	2,47	81,22
13803/SINAPI	Compressor de ar rebocavel, vazao 89 pcm, pressao efetiva de trabalho *102* psi, motor diesel, potencia *20* cv	un	0,01062586	130.681,36	1.388,60	2,14	83,36
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	97,24979079	13,94	1.355,92	2,09	85,45
02706/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)	h	10,1699	115,94	1.179,10	1,82	87,27
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	845,79062634	1,34	1.133,36	1,75	89,02
40943/SINAPI	Tecnico em seguranca do trabalho (horista)	h	45,9315	23,89	1.097,28	1,69	90,71
10390/ORSE	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	mês	1,0000	669,02	669,02	1,03	91,74
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	745,79062634	0,74	551,89	0,85	92,59
06160/SINAPI	Soldador (horista)	h	22,1880	19,13	424,43	0,65	93,24
04262/SINAPI	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128 hp, capacidade da cacamba de 1,7 a 2,8 m3, peso operacional maximo de 11632 kg	un	0,00064783	612.500,00	396,80	0,61	93,85
43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	245,616372	1,43	351,23	0,54	94,39
41898/SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,01251426	27.465,01	343,70	0,53	94,92
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	397,233497	0,86	341,62	0,53	95,45
40703/SINAPI		un	0,02295248	12.046,67	276,50	0,43	95,88

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO
HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00183
Ref : Setembro/2024-1
Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Martelo demolidor eletrico, com potencia de 2.000 w, frequencia de 1.000 impactos por minuto, forca de impacto entre 60 e 65 j, peso de 30 kg						
09483/ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	510,0000	0,50	255,00	0,39	96,70
05061/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	13,21648	15,80	208,82	0,32	97,02
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	10,42465419	19,13	199,41	0,31	97,33
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	259,56253228	0,76	197,27	0,30	97,63
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	179,45969556	0,89	159,72	0,25	97,88
04230/SINAPI	Operador de maquinas e tratores diversos - terraplanagem (horista)	h	6,49905438	23,19	150,70	0,23	98,11
04244/ORSE	Pa carregadeira sobre pneus Caterpillar - 924 G	h	0,0000	132,74	134,34	0,21	98,32
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	m	22,4581	5,81	130,48	0,20	98,52
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	91,17945434	1,33	121,27	0,19	98,71
43459/SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	245,616372	0,49	120,35	0,19	98,90
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,01226186	110,00	111,35	0,17	99,07
04248/SINAPI	Operador de pa carregadeira (horista)	h	4,87981303	21,87	106,72	0,16	99,23
12869/SINAPI	Telhador / telhadista (horista)	h	4,58646151	18,89	86,66	0,13	99,36
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	6,17132147	14,00	86,40	0,13	99,49
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,70791937	119,72	84,75	0,13	99,62
43487/SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	45,0000	1,25	56,25	0,09	99,71
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	91,17945434	0,61	55,62	0,09	99,80
10492/ORSE	Cesta Básica	un	0,27279742	190,00	51,83	0,08	99,88
07340/SINAPI	Imunizante para madeira, incolor	l	1,13995	40,23	45,86	0,07	99,95
43482/SINAPI	Epi - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	45,0000	0,79	35,55	0,05	100,00
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	845,79062634	0,04	33,83	0,05	100,00
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	6,17132147	5,00	30,86	0,05	100,00
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h	1,61208166	19,13	30,84	0,05	100,00
02450/ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	66,39	30,35	0,05	100,00
04182/ORSE	Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	h	22,1880	1,27	28,18	0,04	100,00
02378/ORSE	Vale transporte	un	5,06773824	4,50	22,80	0,04	100,00
06789/ORSE	Disco de desbaste 7", para ferro	un	2,2188	8,00	17,75	0,03	100,00
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,09092896	189,58	17,24	0,03	100,00
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	10,176153	1,24	12,62	0,02	100,00
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	10,176153	0,82	8,34	0,01	100,00
43486/SINAPI		h	10,0000	0,74	7,40	0,01	100,00

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO
HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00183
Ref : Setembro/2024-1
Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)						
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,02424878	300,00	7,27	0,01	100,00
11281/ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0177504	357,49	6,35	0,01	100,00
43463/SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	45,0000	0,10	4,50	0,01	100,00
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	397,233497	0,01	3,97	0,01	100,00
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,27279742	12,54	3,42	0,01	100,00
43466/SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,58515	1,97	3,12	0,00	100,00
12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,04849755	63,60	3,08	0,00	100,00
43490/SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,58515	1,73	2,74	0,00	100,00
43458/SINAPI	Ferramentas - familia almoxarife - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	45,0000	0,06	2,70	0,00	100,00
11286/ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0066564	395,49	2,63	0,00	100,00
05065/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 10 x 10 (7/8 x 17)	kg	0,0791	30,57	2,42	0,00	100,00
11285/ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0022188	900,00	2,00	0,00	100,00
10599/ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,10911686	18,00	1,96	0,00	100,00
12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,13942651	11,92	1,66	0,00	100,00
11282/ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0044376	362,00	1,61	0,00	100,00
05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0924	16,38	1,51	0,00	100,00
10596/ORSE	Protetor auricular	un	0,27279742	4,90	1,34	0,00	100,00
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00768416	163,00	1,25	0,00	100,00
11283/ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0022188	448,94	1,00	0,00	100,00
14618/SINAPI	Serra circular de bancada com motor eletrico, potencia de *1600* w, para disco de diametro de 10" (250 mm)	un	0,00062001	1.586,34	0,98	0,00	100,00
11273/ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0044376	217,17	0,96	0,00	100,00
11284/ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0044376	119,75	0,53	0,00	100,00
12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,03637053	13,25	0,48	0,00	100,00
11277/ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0044376	102,37	0,45	0,00	100,00
11279/ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0044376	82,31	0,37	0,00	100,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,04849755	6,70	0,32	0,00	100,00
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,00768416	36,90	0,28	0,00	100,00
11276/ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0044376	63,38	0,28	0,00	100,00
11280/ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0044376	60,50	0,27	0,00	100,00
11275/ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0044376	57,60	0,26	0,00	100,00
11272/ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0022188	95,21	0,21	0,00	100,00

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Cod. Empreendimento: 00183
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO
Ref : Setembro/2024-1
HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ :
Moeda : R$
13.128.855/0001-44

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,01152623	18,58	0,21	0,00	100,00
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amar ela ou azul)	un	0,01212176	17,22	0,21	0,00	100,00
11270/ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0, 5mm	un	0,0066564	26,59	0,18	0,00	100,00
11278/ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0044376	34,89	0,15	0,00	100,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00384207	37,80	0,15	0,00	100,00
11274/ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0066564	18,64	0,12	0,00	100,00
43462/SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos com plementares - coletado caixa)	h	10,0000	0,01	0,10	0,00	100,00
11271/ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0022188	27,11	0,06	0,00	100,00

EQUIPAMENTO: 7.915,78 (12,21%) MATERIAL: 22.438,08 (34,61%) PESSOAL: 18.884,37 (29,13%) TERCEIRO: 9.787,89 (15,10%) OUTROS: 5.804,51 (8,95%)

(sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO ======> 64.830,63

CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓ
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO
HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ :
13.128.855/0001-44

Cod. Empreendimento: 00183
Ref : Setembro/2024-1
Moeda : R$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
98459/SINAPI	Tapume com telha metálica. af_03/2024	m2	194,36	91,38	17.760,62	27,40
05875/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chp diurno. af_06/2014	chp	70,00	128,16	8.971,20	13,84
10039/ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	243,92	30,00	7.317,60	11,29
104790/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	50,25	104,54	5.253,14	8,10
97627/SINAPI	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	20,67	168,51	3.483,10	5,37
90780/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	h	45,00	59,26	2.666,70	4,11
103689/SINAPI	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	m2	7,00	349,46	2.446,22	3,77
97629/SINAPI	Demolição de lajes, em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	24,75	78,48	1.942,38	3,00
05877/SINAPI	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chi diurno. af_06/2014	chi	30,00	59,75	1.792,50	2,76
04657/ORSE	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	1,00	1.600,00	1.600,00	2,47
90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00	120,03	1.200,30	1,85
100309/SINAPI	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	h	45,00	26,60	1.197,00	1,85
08344/ORSE	Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m2	110,94	8,59	952,97	1,47
97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_09/2023	m3	12,74	51,79	659,80	1,02
97647/SINAPI	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	m2	110,94	3,39	376,09	0,58
06191/ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	527,03	0,53	279,33	0,43
09203/ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	510,00	0,50	255,00	0,39
04986/ORSE	Carga mecânica de material de 1ª categoria	m3	162,62	0,98	159,37	0,25

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00183

BDI: 23,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO HISTÓRICO
SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ : 13.128.855/0001-44

Ref : Setembro/2024- Moeda : R$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	**Rdoviária antiga**	100	80.093,99	100,00	80.093,99								
TOTAL SIMPLES ====>>		100,00	80.093,99	100,00	80.093,99								
TOTAL ACUMULADO ====>>		100,00	80.093,99	100,00	80.093,99								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO

HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ :

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R$

Empreendimento: 00183 - Demolição da Rodoviária antiga da Sede de São Cristóvão (rev. 01)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	**I - TRIBUTOS**		**6,65%**
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
		TOTAL DO BDI :	23,54 %

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	**ENCARGOS INSTITUCIONAIS**			**36,80**
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	**ENCARGOS TRABALHISTAS**			**47,44**
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,87
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,98
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,06
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,73
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,51
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		11,37
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	**ENCARGOS INDENIZATÓRIOS**			**10,41**
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,83
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		2,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		2,71
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,41
D	**INCIDÊNCIAS OU EFEITOS**			**17,89**
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		17,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,43
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :	112,54%

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 68

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Cod. Empreendimento: 00183

PRAÇA GETULIO VARGAS Nº 298 CENTRO

Demolição da Rodoviária antiga da Sede de São Cristóvão (rev. 01)

HISTÓRICO SÃO CRISTÓVÃO-SE CNPJ :

Ref : Setembro/2024-1 Moeda : R$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			18,32
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,64
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,04
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		8,64
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			7,92
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		1,79
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,06
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			7,07
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,74
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
			VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:	70,11%

Orçamento (0108597) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 69

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/250

NOTAS

COTAS EM METROS

NOTAS GERAIS

1 – RESTAURO DO BUSTO LAURO NOVAES: O monumento "Busto Lauro Novaes" deve ser preservado e restaurado. Não é permitido a demolição do referido monumento, que deve ser mantido em seu local original.

2 – RESPONSABILIDADE DA EXECUTORA – PROJETO EXECUTIVO E PLANO DE DEMOLIÇÃO: É de responsabilidade da empresa responsável pela execução dos serviços elabore o Projeto Executivo e o Plano de Demolição, com todas as peças técnicas pertinentes. Estes documentos uma vez elaborados, devem ser apresentados previamente à Fiscalização para análise e aprovação.

3 – INTERVENÇÃO NO IMÓVEL SOB ÁREA DE ENTORNO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO: Considerando que o imóvel está localizado em área do entorno do perímetro de tombamento do IPHAN, é imprescindível que qualquer intervenção no local, incluindo a demolição do terminal da rodoviária, seja previamente aprovada pelo referido órgão.

4 – PROPRIEDADE DO IMÓVEL E DOCUMENTO DE DOAÇÃO: O terminal da rodoviária foi, em algum momento, de propriedade do DER-SE. Recomenda-se que seja apresentado o documento ou termo de doação do imóvel à Prefeitura, a fim de garantir a regularidade da transferência de propriedade e a legitimidade das ações a serem realizadas no local.

DEMOLIR

MANTER – NÃO DEMOLIR

POSTE DE BAIXA TENSÃO

POSTE DE ALTA TENSÃO

POSTE GALVANIZADO

FICUS

PALMEIRA

área do terreno	área construída	área útil	área coberta
	225,57 m²	163,33 m²	311,05 m²

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
PRAÇA DR. LAURO DE FREITAS, CENTRO HISTÓRICO, SÃO CRISTÓVÃO-SE

PROJETO BÁSICO DE DEMOLIÇÃO

PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO

ÍNDICE DE FOLHAS

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ
Data: 17/12/2024 14:12:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ
CREA-SE 272024479-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

ESCALA 1/250

DATA DEZ/2024

DESENHO X/SEMINFRA

FOLHA 01 / 02

SIGLA_assunto.dwg

SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 70
Planta Gráfica DEMOLIÇÃO 1 (0108601)

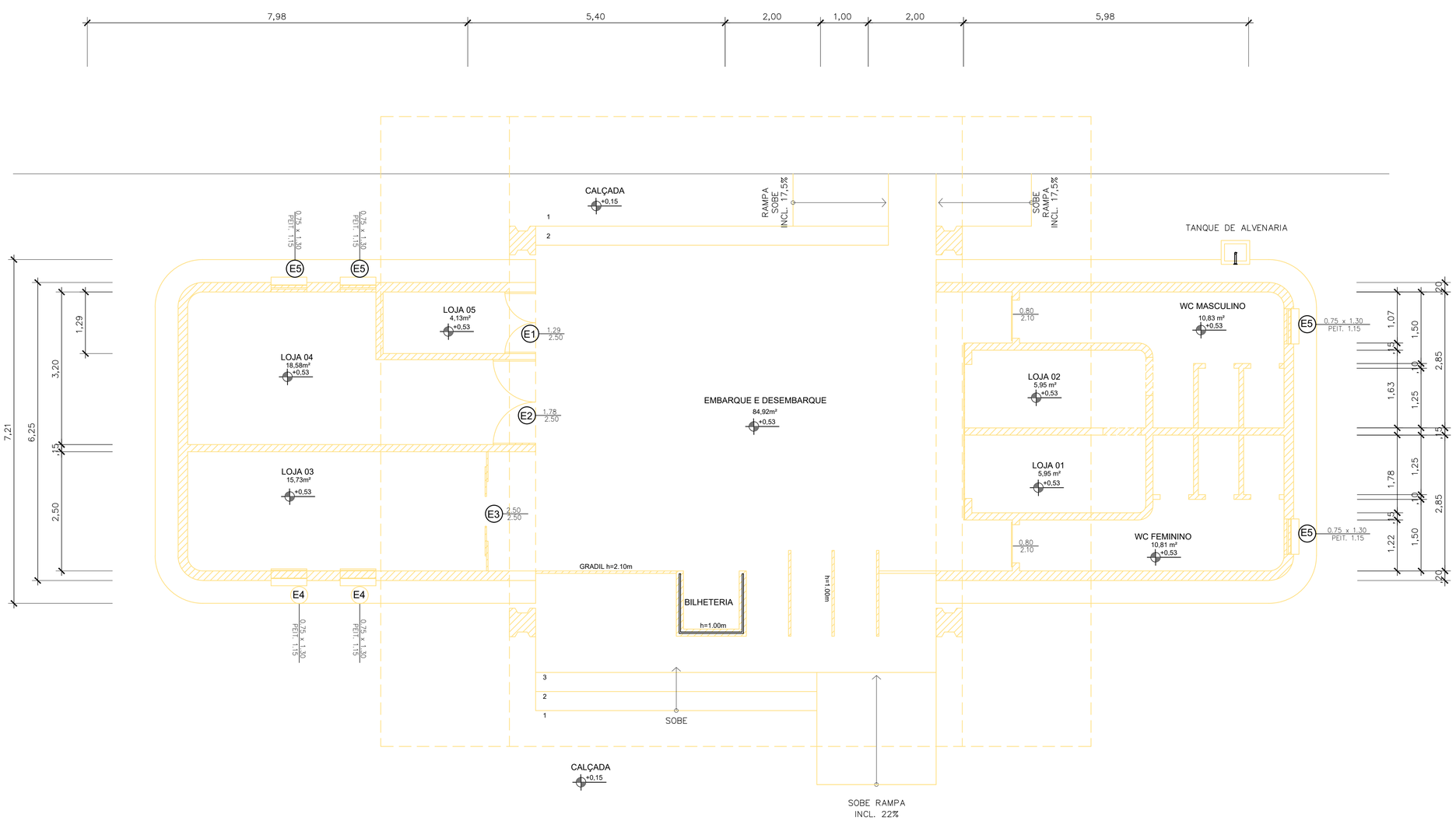

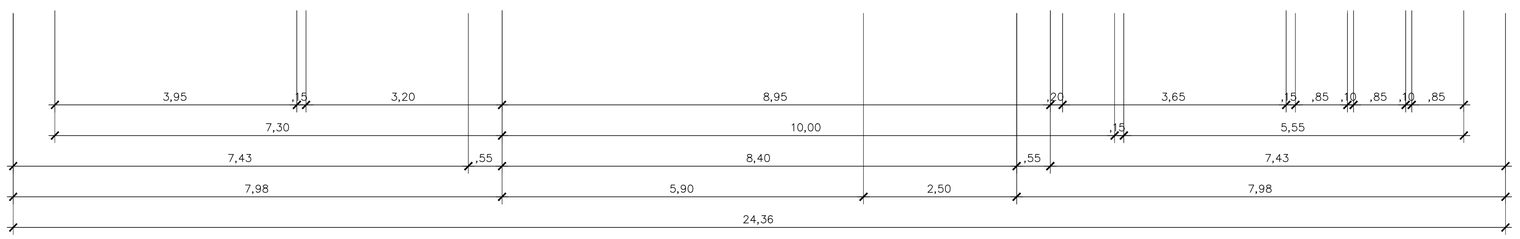

1 PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO

ESCALA 1/50

NOTAS

COTAS EM METROS

ESCALA GRÁFICA 1,5 1,0 0,5 0 1,0 2,0

A 1/08 — NOME DO CORTE; Nº DA PRACHA; Nº DO DESENHO

ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTOS

PISO 01 | PAREDE 01
TETO 01 | RODAPÉ 01

NOTAS GERAIS

1 – RESTAURO DO BUSTO LAURO NOVAES: O monumento "Busto Lauro Novaes" deve ser preservado e restaurado. Não é permitido a demolição do referido monumento, que deve ser mantido em seu local original.

2 – RESPONSABILIDADE DA EXECUTORA – PROJETO EXECUTIVO E PLANO DE DEMOLIÇÃO: É de responsabilidade da empresa responsável pela execução dos serviços elabore o Projeto Executivo e o Plano de Demolição, com todas as peças técnicas pertinentes. Estes documentos uma vez elaborados, devem ser apresentados previamente à Fiscalização para análise e aprovação.

3 – INTERVENÇÃO NO IMÓVEL SOB ÁREA DE ENTORNO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO: Considerando que o imóvel está localizado em área do entorno do perímetro de tombamento do IPHAN, é imprescindível que qualquer intervenção no local, incluindo a demolição do terminal da rodoviária, seja previamente aprovada pelo referido órgão.

4 – PROPRIEDADE DO IMÓVEL E DOCUMENTO DE DOAÇÃO: O terminal da rodoviária foi, em algum momento, de propriedade do DER–SE. Recomenda–se que seja apresentado o documento ou termo de doação do imóvel à Prefeitura, a fim de garantir a regularidade da transferência de propriedade e a legitimidade das ações a serem realizadas no local.

DEMOLIR

MANTER – NÃO DEMOLIR

área do terreno	área construída	área útil	área coberta
	225,57 m²	163,33 m²	311,05 m²

REVISÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
PRAÇA DR. LAURO DE FREITAS, CENTRO HISTÓRICO, SÃO CRISTÓVÃO-SE

PROJETO BÁSICO DE DEMOLIÇÃO

PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO

ÍNDICE DE FOLHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ
Data: 17/12/2024 14:12:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ
CREA-SE 272024479-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

ESCALA 1/50

DATA DEZ/2024

DESENHO X/SEMINFRA

FOLHA 02 / 02

SIGLA_assunto.dwg

SEI 2025.0009.00000025-1 / pg. 71
Planta Gráfica DEMOLIÇÃO 2 (0108602)

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO
DEMOLIÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo citar as ações necessárias para a demolição de uma estrutura em concreto armado, conforme o Projeto Básico da Demolição da Estação Rodoviária. O processo seguirá as normas técnicas vigentes, com foco na segurança dos trabalhadores, minimização de impactos ambientais e preservação das edificações adjacentes.

2. LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel encontra-se situado na Praça Dr. Lauro de Freitas, Bairro Centro do município de São Cristóvão, conforme Mapa de Localização ilustrado a seguir.

Foto 1. Mapa de Localização – Estação Rodoviária.

3. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA A SER DEMOLIDA

A estrutura em questão apresenta características de construção em **concreto armado** com áreas específicas identificadas para **demolição** e **manutenção**. Foram consideradas interferências no entorno, incluindo:

- Postes de alta e baixa tensão;
- Vegetação existente (Ficus e Palmeiras);
- Caixas de inspeção de esgoto e poços de visita;
- Quiosques de alvenaria.
- Monumento do Busto Lauro Novaes (que deverá ser preservado);

4. MÉTODO DE DEMOLIÇÃO RECOMENDADO

A demolição será realizada de forma **mecânica**, com o uso de equipamentos apropriados, tais como rompedores hidráulicos e marteletes pneumáticos. Deverá ser respeitada a seguinte sequência de demolição:

- **Planejamento prévio**: elaboração do Projeto Executivo e Plano de Demolição, contendo cronograma físico-financeiro, medidas de segurança e mitigação de impactos;
- **Desmontagem de componentes não estruturais**: remoção de revestimentos, portas, janelas e demais elementos secundários;
- **Demolição controlada das estruturas:**
  - Cortes prévios em vigas e lajes para redução do peso;
  - Retirada progressiva de elementos estruturais (lajes, vigas e pilares), de cima para baixo, utilizando equipamentos específicos;
  - Adoção de métodos manuais em áreas de risco.
- **Proteção das edificações vizinhas:**
  - Uso de telas de proteção e barreiras acústicas;
  - Monitoramento de vibrações durante os trabalhos.

5. SEGURANÇA E PREVENÇÃO

- **Sinalização da obra** e isolamento da área com barreiras físicas;
- **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**: obrigatoriedade do uso de capacete, luvas, botas, óculos e máscaras pelos trabalhadores;
- **Controle de poeira**: aplicação de água pulverizada durante os trabalhos;
- **Gerenciamento de resíduos**: Segregação, armazenamento e destinação conforme PGRS.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O monumento "Busto Lauro Novaes" deverá ser obrigatoriamente preservado e restaurado, sendo vedada qualquer demolição ou remoção, garantindo sua permanência no local original.

A elaboração do Projeto Executivo e do Plano de Demolição é de inteira responsabilidade da empresa executora dos serviços, devendo conter todas as peças técnicas necessárias. Estes documentos, uma vez finalizados, deverão ser apresentados previamente à Fiscalização para análise e aprovação.

Considerando que o imóvel está situado em área de entorno do perímetro de tombamento do IPHAN, qualquer intervenção no local, incluindo a demolição do terminal rodoviário, deverá ser previamente aprovada pelo referido órgão, em conformidade com as exigências legais de proteção patrimonial.

Por fim, recomenda-se que seja apresentado o documento ou termo de doação do imóvel à Prefeitura, tendo em vista que, em algum momento, o terminal foi de propriedade do DER-SE. Tal apresentação é fundamental para assegurar a regularidade da transferência de propriedade e a legitimidade das ações a serem implementadas no local.

(assinado eletronicamente)
Cristhyane Silva Melo da Cruz
Engenheira Civil – CREA/SE 272024479-1
Assessora Técnica – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Matricula: 20150008438231
Prefeitura de São Cristóvão/SE

São Cristóvão, 17 de dezembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ
Data: 17/12/2024 14:12:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº / ANO DA PROPOSTA:
016929/2024

OBJETO:
Obra de Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O interesse recíproco se configura pelo objetivo de requalificar um espaço urbano de grande importante para a formação da cidade histórica, localizado no perímetro do entorno tombado com Conjunto Urbano de São Cristóvão, no local encontramos a Estação Ferroviária da cidade. A intervenção permitirá um melhor aproveitamento do espaço e a conservação de dois imóveis históricos importantes para o local.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A proposta está em conformidade com as diretrizes do Programa NOVO PAC PATRIMÔNIO CULTURAL - OBRAS, constantes do PPA do Governo Federal e vinculado ao Iphan por meio do Ministério da Cultura. Além de atender os critérios de seleção, a ação respeita os critérios de intervenção em espaços protegidos, considerando suas características, tipologias, seguindo diretrizes e procedimentos ligados a conservação, restauração, valorização e requalificação do espaço públicos, inclusive respeitando as normas

PÚBLICO ALVO:
A população da cidade de São Cristóvão, das cidades circunvizinhas e os visitantes caracterizados pelo público externo em geral. Georreferenciamento: Capelinha -11.009519; -37.208235; Estação Ferroviária -11.010709; -37.207133; Estação Rodoviária -11.011241; -37.207637.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
A área objeto de intervenção está localizada na área de entorno protegida pelo Iphan, sendo composto de edificações residências e de comercio, que pelo uso implementado nos últimos anos, necessita de ações de requalificação e conservação. A maior dificuldade encontra-se na edificação que integra a Estação Ferroviária, atualmente em desuso contudo que impõem grande articulação com o órgão detentor.

RESULTADOS ESPERADOS:
Garantir através da intervenção pretendida um melhor aproveitamento da área e de seus equipamentos, melhorando o fluxo viário e oferecendo para a população um novo espaço de convivência, respeitando as normas de preservação, requalificando as edificações históricas da Estação ferroviária e Capelinha.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:**
20411	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**
000.143.601-52	LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	**CEP DO RESPONSÁVEL:**
Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa	70390-025

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 13.128.855/0001-44					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA SAO FRANCISCO, 11					
CIDADE: SAO CRISTOVAO	**UF:** SE	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 3233	**CEP:** 49100000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 79999324159
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 2998-0		**CONTA CORRENTE:** 0060710468		
CPF DO RESPONSÁVEL: 171.332.895-04	**NOME DO RESPONSÁVEL:** MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA HERMES FONTES, 2022, AP 1003 - LUZIA					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 49045760

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 4.723.998,46	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R$ 944.705,21
	2025	R$ 3.778.820,90
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	25/09/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2025	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2025	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
43959.28-62

NOME DO PROJETO:
Obra de Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Reforma

EIXO:
Social

TIPO:
Desenvolvimento

SUBTIPO:
Urbanização

Geometrias

Latitude:	-11.01119	**Longitude:**	-37.20754

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Sim

ESTUDO DE VIABILIDADE:
Técnica

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Não

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Sim

TIPO DE VÍNCULOS PPA: Municipal

JUSTIFICATIVA DA VINCULAÇÃO:
Programa desenvolvido para modernizar áreas degradadas ou obsoletas, com o objetivo de melhorar a aparência e a funcionalidade das zonas urbanas, promovendo a revitalização e o desenvolvimento.

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS: 50

POPULAÇÃO BENEFICIADA: 50000

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:
Toda a população residente do Centro Histórico e Turistas.

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Obra de Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 4.723.998,46
Início Previsto: 25/09/2024		**Término Previsto:** 30/12/2025		**Valor Global:**	R$ 4.723.998,46
UF: SE	**Município:** 3233 - SAO CRISTOVAO			**CEP:**	49100-000
Endereço: Praça São Francisco, Paço Administrativo - Centro Histórico					

Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Obra de Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada			
Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 4.723.998,46	25/09/2024	30/12/2025

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2024
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 944.705,21
DESCRIÇÃO: Obra de Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada		
VALOR DO REPASSE:	R$ 945.177,56	**PARCELA Nº:** 1
MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 1.889.410,45
DESCRIÇÃO: Obra de Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada		
VALOR DO REPASSE:	R$ 1.889.410,45	**PARCELA Nº:** 2
MÊS DESEMBOLSO: Junho		**ANO:** 2025
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 1.889.410,45
DESCRIÇÃO: Obra de Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada		
VALOR DO REPASSE:	R$ 1.889.410,45	**PARCELA Nº:** 3

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO

Extrato Proposta (0108605) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 79

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Restauração dos Prédios da Estação Ferroviária, Capelinha e Requalificação Urbanística da Esplanada no município de São Cristóvão/SE.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça São Francisco, Paço Administrativo - Centro histórico			
CEP: 49100-000	**UF:** SE	**MUNICÍPIO:** 3233 - SAO CRISTOVAO	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$	**V.TOTAL:** R$ 4.723.998,46
OBSERVAÇÃO:			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 4.723.998,46	R$ 4.723.998,46	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 4.723.998,46**			

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
Declaracao_Capacidade_Tecnica_e_Administrativa_-_Estacao_Ferroviaria,_Capelinha_e_Requalifi[1].pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
Declaracao_de_Contrapartida_-_Estacao_Ferroviaria,_Capelinha_e_Requalificacao_Urbanistica_d[1].pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240411788

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **2720244791**
Registro: **2720244791SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO** CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**
PRAçA SÃO FRANCISCO Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO** UF: **SE** CEP: **49100000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAçA Dr. Lauro de Freitas Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SÃO CRISTÓVÃO** UF: **SE** CEP: **49100000**
Data de Início: **02/12/2024** Previsão de término: **31/12/2024** Coordenadas Geográficas: **-11.011194, -37.207569**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO** CPF/CNPJ: **13.128.855/0001-44**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #TOS_2.4.2 - DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS	110,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.2.1 - PARA EDIFICAÇÃO	110,94	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	95,67	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Orçamento para demolição da Estação Rodoviária antiga da Sede do Município de São Cristóvão-SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ - CPF: 026.295.235-19

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO - CNPJ: 13.128.855/0001-44

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **17/12/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8203363281**

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTHYANE SILVA MELO DA CRUZ
Data: 18/12/2024 09:47:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 18/12/2024 10:06:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0c0a9
Impresso em: 18/12/2024 às 09:45:29 por: , ip: 179.97.82.212

LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Cristóvão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 163, inciso I, da Lei Municipal n.º 69, de 29 de abril de 2022, atendendo ao requerimento relativo ao Processo SEI! n.º (inserir número), outorga a presente

Autorização Ambiental n.º 1/2024

em favor de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ n.º 13.128.855/0001-44, sediada à Praça Senhor dos Passos, n.° 37, Bairro Centro, São Cristóvão, Sergipe, referente a Demolição do Terminal Rodoviário Municipal, com 225,57m² de área construída, situado à Praça Doutor Lauro de Freitas, s/n, Bairro Centro, São Cristóvão, Sergipe, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 N=8.782.196 E=695.839 Zona 24L.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Esta Autorização Ambiental foi emitida com base no Parecer Técnico n.º 22-SEMMA/GASEC/DILFA/COLAM, com validade de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura;
2. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal;
3. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei;
4. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término;
5. A SEMMA, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
   a) Violação de normas ambientais;
   b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
   c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
   d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
   e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
   f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

OBRIGAÇÃO DO EMPREENDEDOR

1. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação deste instrumento de licença, conforme Resolução Conama n.º 006/1986 e suas alterações, devendo encaminhar à SEMMA um exemplar do extrato da publicação.

CONDICIONANTES

1. As instalações sanitárias provisórias deverão atender ao que estabelece a Resolução n.º 09/1981 do Conselho Estadual de Controle do Meio Ambiente.
2. Na vigência desta Autorização Ambiental, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas e comunicadas, imediatamente, à SEMMA.
3. A requerente somente poderá iniciar a atividade após manifestação favorável do IPHAN.
4. Durante a realização da obra, deverão ser executadas as seguintes medidas:
   a) Esgotar o conteúdo do sistema de tratamento de esgoto sanitário existente antes da intervenção;
   b) Manutenção permanente com aspersão de água, como forma de minimizar a emissão de particulados;
   c) Manter sistema de sinalização com placas de advertências em pontos estratégicos, no sentido de alertar, orientar e evitar transtornos na condução do tráfego;
   d) Manter as instalações sanitárias provisórias até a conclusão da obra, conforme estabelece a Resolução n.º 09/1981 do Conselho Estadual de Controle do Meio Ambiente;
   e) Orientar os operários da obra para não jogar lixo ou resíduos da construção civil no entorno da obra, nos corpos hídricos existentes e em terrenos baldios próximos ao empreendimento, devendo tais materiais ser acondicionados de forma adequada;
   f) Evitar procedimentos de abastecimento e lubrificação de equipamentos próximos aos corpos hídricos existentes e no entorno do empreendimento;
5. Deverão ser atendidas as diretrizes urbanísticas estabelecidas pelo Plano Diretor Participativo do Município de São Cristóvão, Lei Municipal n.º 470/2020.
6. Os resíduos sólidos da construção civil gerados pela execução da demolição deverão ter destinação segundo a Resolução Conama n.º 307/2002 e suas alterações.
7. Os resíduos sólidos de origem doméstica e os resíduos sólidos recicláveis deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, associações ou cooperativas de reciclagem, respectivamente, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
8. As empresas transportadoras de resíduos sólidos e/ou líquidos deverão estar devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.
9. Perante a SEMMA, o requerente é o responsável pela implementação do planos, programas e medidas mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha a ocorrer na fase de demolição da edificação.
10. Por ocasião da conclusão da obra, deverão ser apresentados à SEMMA, sem prejuízo dos demais documentos pertinentes, os seguintes:
    a) Relatório de Conclusão da Demolição;
    b) Relatório Circunstanciado sobre o descarte dos resíduos sólidos da construção civil, de acordo com o plano a ser apresentado, anexando os comprovantes de recepção final emitidos por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente.
11. A requerente responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.

São Cristóvão, 18 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
Data: 18/12/2024 14:11:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Janine Menezes de Oliveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZACÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 1 - SEMINFRA / GASEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE
Nº/Ano: 013/2024 **Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura** **Setor: Gabinete do Secretário** **Responsável pela Demanda: Carlyane dos Santos** **E-mail: carlyana.santos@saocristovao.se.gov.br**

INFORMAÇÕES GERAIS
Tipo do Objeto: ( ) Material de consumo ( ) com serviço ( ) Material permanente ( ) com serviço ( ) Serviço não continuado ( ) com material ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) com material ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( ) com material ( ) Serviço de engenharia (X) Obra
Forma de contratação: Dispensa
Grau de prioridade: Alto

Tipo de demanda: Nova demanda

Contratação centralizada: ( ) Sim (X) Não

OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada visando execução de serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo de entrega/execução: 30 dias

Local e horário de entrega/execução: Antiga Estação Rodoviária, localizada no Centro Histórico

Prazo para pagamento: 30 dias após atesto

Prazo de vigência: 06 meses

Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência: (x) Sim ( ) Não

Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda? ( ) Sim (x) Não

Outras peculiaridades da contratação:

PREVISÃO DA DATA EM QUE A EXECUÇÃO DO OBJETO DEVE SER INICIADA

Data prevista: 20/01/2024

Existe possibilidade de ajuste desta data: (X) Sim ( ) Não

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor previsto: R$ 80.093,99 (oitenta mil e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DO RECURSO QUE IRÁ LASTREAR A DESPESA

Unid. Orçamentária	Classificação	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02051	15.451.0035 : 1712	1712	44905100	17040000	R$ 80.093,99

Valor total	R$ 80.093,99

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, localizado no Centro Histórico, conforme parte do projeto de Requalificação Urbanística da Esplanada, objeto do Instrumento nº 963657/2024 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A antiga Estação Rodoviária é um imóvel que, atualmente, não atende às necessidades de infraestrutura urbana da cidade, apresentando-se obsoleto, com condições inadequadas de uso e sem contribuição significativa para o desenvolvimento urbanístico planejado para a região da Esplanada. Considerando os objetivos do projeto de Requalificação Urbanística da Esplanada, que visa transformar a área em um espaço público de convivência, lazer e cultura, a demolição do referido prédio é uma etapa essencial para viabilizar a criação de uma praça, conforme as diretrizes do projeto.

A praça, como elemento central da requalificação, será um espaço público de grande relevância para a comunidade, oferecendo áreas para lazer, atividades culturais e sociais, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local. A remoção do prédio da antiga Estação Rodoviária é, portanto, uma ação imprescindível para liberar o espaço necessário para a execução desse novo projeto urbanístico.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Informo que o(s) servidor(es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como integrar a equipe de planejamento responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos, se for o caso, bem como do Termo de Referência ou Projeto Básico ou Projeto Executivo.

Sugestão para designação como responsável pelas etapas de planejamento:

Titular –Priscila do Nascimento Santos de Oliveira -Diretora de planejamento - priscila.santos@saocristovao.se.gov.br

Substituto - Winne Suyane Vasconcelos dos Santos -Coordenadora de Convênios e Contratos - winne.santos@saocristovao.se.gov.br

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato:

Diretoria de Obras

Setor responsável pela futura gestão do contrato:

Diretoria de Obras

Certifico que a Formalização da Demanda ora identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

(Assinado Eletronicamente)
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora de Planejamento
Matrícula 10456

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Nascimento Santos**, **Agente Administrativo**, em 10/01/2025, às 11:21, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108625** e o código CRC **5929617C**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - Nº 1 - SEMINFRA / GASEC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2025.0009.000000025-1

1. OBJETO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo. A listagem completa com descrição e quantidades estimadas para este objeto está apresentada no Anexo I – Planilha Orçamentária, elaborada através do sistema ORSE/SINAP.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, localizado no Centro Histórico, conforme parte do projeto de Requalificação Urbanística da Esplanada, objeto do Instrumento nº 963657/2024 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A antiga Estação Rodoviária é um imóvel que, atualmente, não atende às necessidades de infraestrutura urbana da cidade, apresentando-se obsoleto, com condições inadequadas de uso e sem contribuição significativa para o desenvolvimento urbanístico planejado para a região da Esplanada. Considerando os objetivos do projeto de Requalificação Urbanística da Esplanada, que visa transformar a área em um espaço público de convivência, lazer e cultura, a demolição do referido prédio é uma etapa essencial para viabilizar a criação de uma praça, conforme as diretrizes do projeto.

A praça, como elemento central da requalificação, será um espaço público de grande relevância para a comunidade, oferecendo áreas para lazer, atividades culturais e sociais, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local. A remoção do prédio da antiga Estação Rodoviária é, portanto, uma ação imprescindível para liberar o espaço necessário para a execução desse novo projeto urbanístico.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A despesa total para execução do objeto desta licitação está estimada em R$ 80.093,99 (oitenta mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Esse valor foi apurado com base no sistema ORSE/CEHOP, conforme detalhado na Planilha Orçamentária (Anexo I), refletindo, assim, a realidade do mercado local.

O custo estimado para a implantação do projeto no Município de São Cristóvão inclui todos os itens necessários, como mão de obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transporte, frete, taxas e impostos.

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédioa da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

De forma simplificada, a obra contempla a remoção de esquadrias e telhamneto, demolição da alvenaia e retirada de todo o entulho gerado.

As descrições detalhadas das soluções estão previstas em planilha e documentos anexos.

6. REGISTRO DE PREÇOS:

Não será adotado o Registro de Preços para a contratação do serviço.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

É INDISPENSÁVEL o Termo de Contrato e facultada a substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, ordem de serviço ou outros instrumentos hábeis, na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL:

No caso em questão, a análise e os documentos apresentados pela equipe técnica sobre o local do empreendimento indicam que o impacto ambiental será mínimo, uma vez que as atividades previstas causam baixa interferência no meio ambiente.

Na geração de resíduos sólidos, a Contratada ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

Se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Diante do exposto neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

11. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011:

A contratação ora pretendida não exige classificação em ultrassecreta, secreta ou reservada, nos termos da Lei nº 12.527/2011, por se tratar meramente de contratação de prestação de serviço, com caráter público.

(Assinado Eletronicamente)
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora de Planejamento
Matrícula 10456

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Nascimento Santos**, **Agente Administrativo**, em 10/01/2025, às 11:21, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108662** e o código CRC **EBAA2C6D**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III – MODELO DE MAPA DE RISCOS E REGISTRO DE RISCO - Nº 1 - SEMINFRA / GASEC

MAPA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS								
Item	Eventos de Riscos	Causas	Consequência	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Nível do Risco	Resposta do Risco	Tratamento do Risco
1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Atualização da plataforma ORSE/SINAP	Disputa de preço deserta	Média	Alto	Médio	Mitigar	Manter a base da plataforma sempre atualizada e proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação
2	Prestação de serviço sem qualidade.	Mão de obra desqualificada	Prejuízos financeiros e risco à qualidade do serviço.	Média	Alto	Médio	Monitorar	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço semelhante.
3	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados.	Falha na especificação e memorial descritivo	Possível interferência na qualidade do serviço entregue.	Média	Alto	Médio	Monitorar	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
4	Licitação deserta ou fracassada	Processo sem participação de empresas e/ou sem obtenção de proposta vantajosa	Não contratação de empresa tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do processo licitatório.	Baixo	Alto	Baixo	Mitigar	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.

(Assinado Eletronicamente)
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora de Planejamento
Matrícula 10456

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Nascimento Santos**, **Agente Administrativo**, em 10/01/2025, às 11:21, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108667** e o código CRC **96AA1927**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETO BÁSICO - SEMINFRA / GASEC

1. O OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este projeto básico fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, sendo realizado na modalidade Dispensa com fulcro no Art 75, através do regime de contratação por empreitada por preço unitário.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, localizado no Centro Histórico, conforme parte do projeto de Requalificação Urbanística da Esplanada, objeto do Instrumento nº 963657/2024 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A antiga Estação Rodoviária é um imóvel que, atualmente, não atende às necessidades de infraestrutura urbana da cidade, apresentando-se obsoleto, com condições inadequadas de uso e sem contribuição significativa para o desenvolvimento urbanístico planejado para a região da Esplanada. Considerando os objetivos do projeto de Requalificação Urbanística da Esplanada, que visa transformar a área em um espaço público de convivência, lazer e cultura, a demolição do referido prédio é uma etapa essencial para viabilizar a criação de uma praça, conforme as diretrizes do projeto.

A praça, como elemento central da requalificação, será um espaço público de grande relevância para a comunidade, oferecendo áreas para lazer, atividades culturais e sociais, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local. A remoção do prédio da antiga Estação Rodoviária é, portanto, uma ação imprescindível para liberar o espaço necessário para a execução desse novo projeto urbanístico.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços serão realizados na antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE, conforme detalhado no projeto arquitetônico e na planilha orçamentária anexos a este Projeto Básico.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

As obras e serviços objeto deste contrato deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de serviço.

6. DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO

A despesa total estimada para a execução do objeto desta licitação é de R$ 80.093,99 (oitenta mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos).

Esse valor foi calculado com base no sistema ORSE/CEHOP, conforme detalhado no Anexo I – Planilha Orçamentária, refletindo assim a realidade do mercado local.

O custo estimado para a implantação deste projeto no Município de São Cristóvão inclui todos os gastos relacionados à mão de obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas estão consignadas na seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02051
Ação: 1712
Elemento de Despesa: 44905100
Fontes de Recursos: 17040000

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES

A listagem completa com descrição e quantidades estimadas para este objeto está apresentada no Anexo I – Planilha Orçamentária.

9. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação dar-se-á pelo engenheiro responsável da Contratante, que verificará e atestará a fiel execução em parecer escrito.

Sucedendo vício ou erro de execução ou de funcionamento, a contratada deverá prontamente promover a reparação, sob pena de inadimplemento contratual e das penalidades previstas neste projeto básico.

Considerar-se-ão recebidos em definitivos os serviços desde que transcorridos mais de 90 (noventa) dias do recebimento provisório e desde que não tenha havido oposição da contratante quanto aos serviços executados e desde que a contratada tenha efetuado a correção indicada pelo engenheiro responsável.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo integralmente todos os riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, a contratante obriga-se a:

- Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato/prestação do serviço;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responder pelos danos causados à Contratante ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato/prestação do serviço;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, salvo parcialmente e após expressa autorização ou consentimento do contratante, as obrigações assumidas;
- Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação;
- Executar os serviços de acordo com o cronograma e o prazo estabelecidos, de acordo com o projeto básico e especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela contratada, não sendo admitida qualquer alteração, salvo e decorrente de prévio e manifesto consentimento do contratante;
- Utilizar maquinários, ferramentas e materiais adequados à perfeita execução dos serviços, além de manter o local dos serviços limpo, com a retirada de entulho, sem que isso implique acréscimo dos serviços contratados;
- Transportar e dar destinação adequada a materiais e equipamentos inservíveis provenientes de descarte e remoção, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;
- Retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência sejam incompatíveis e desaconselháveis para o local;
- Reparar ou substituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;
- Reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência, imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;
- Responsabilizar-se pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;
- Garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de

segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;

- Assegurar ao contratante o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;
- Indenizar o contratante de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;
- Cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;
- A contratada¸ se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação;
- Garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a contratada a efetuar, sem qualquer ônus para o contratante, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;
- Garantir ao contratante o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante obriga-se a:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Prestar os esclarecimentos necessários e fornecer à contratada as informações indispensáveis à execução do objeto;
- Verificar minuciosamente, após a execução da obra/serviço, sua conformidade quanto ao disposto neste Projeto Básico e suas especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato/prestação do serviço;
- Notificar à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a nota fiscal, condicionada essa ao aceito pelo fiscal e gestor do contrato, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da contratação.
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Contratada sofrerá as sanções e penalidades previstas em Lei, sem prejuízo das demais sanções cominadas com o pagamento das perdas e danos que acarretar ao Município de São Cristóvão.

14. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser apresentada em língua portuguesa, em papel timbrado da licitante, sem rasuras, emendas, omissões ou entrelinhas. Todas as folhas devem ser devidamente assinadas e rubricadas pelo representante legal ou procurador da licitante.

A cotação deve ser feita em moeda corrente e deve incluir, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- **Planilha de preços da licitante**: com planilhas de venda e de custo, em conformidade com a planilha orçamentária de referência do Município. Todos os campos destinados aos preços unitários propostos devem ser preenchidos para cada item de serviço listado, calculando os preços parciais e totais;
- A planilha de preços deve incluir obrigatoriamente todos os itens de serviços presentes na planilha orçamentária de referência da PMSC, sendo vedada qualquer alteração nas colunas de item, descrição, unidade e quantidade;
- **Planilha analítica de composição do BDI**;
- **Tributos IRPJ e CSLL**: de acordo com o Acórdão TCU nº 325/2007;
- Os itens de administração local, instalação de canteiro e acampamento, mobilização e desmobilização não devem integrar a planilha analítica do BDI, conforme o Acórdão TCU nº 2622/2013;
- **Planilha de composição de encargos sociais**: incluindo cálculos para horista e mensalista;

As propostas devem contemplar todos os itens e serviços que compõem o objeto deste Projeto Básico e seguir todas as descrições, especificações técnicas, memoriais descritivos e Projetos.

Os preços unitários propostos para cada item da Planilha de Quantitativos e Qualitativos da Licitante devem incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, etc.

Não será permitida qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam variação de custos.

A proposta não poderá conter mais de uma cotação para o mesmo serviço, obra ou insumo.

Para microempresas ou empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional, as propostas devem incluir, nas planilhas de composição do BDI, as alíquotas do PIS, COFINS e ISS compatíveis com as exigidas, conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de desclassificação ou ajuste dos valores. Deve-se anexar o extrato do Simples para identificar o faturamento usado como base de cálculo das alíquotas e tributos.

15. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica será comprovada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na região da Sede ou do seu domicílio;

Comprovação para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de:

Atestado de capacidade técnica operacional, em nome da licitante e que demonstre ter executado, para pessoa jurídica de direito público ou privado, serviços de características técnicas compatíveis com as do objeto, que comprove a execução de todos os itens a seguir:

- Execução de demolição de alvenaria, pilares, lajes e piso, com no mínimo 10,00 m³;

Atestado de capacidade técnica profissional que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, ou ter a sua disposição na data da licitação, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por estes Conselhos, que comprovem ter o profissional executado obra ou serviço de características semelhantes às do objeto, que comprove a execução de todos os itens a seguir:

- Execução de demolição de alvenaria, pilares, pilares, lajes e piso;

(Assinado Eletronicamente)
PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS DE OLIVEIRA
Diretora de Planejamento
Matrícula 10456
Secretaria Municipal de Infraestrutura

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Priscila do Nascimento Santos**, **Agente Administrativo**, em 10/01/2025, às 11:21, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária**, em 10/01/2025, às 13:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108674** e o código CRC **B589DC7A**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE (Digite aqui a Modalidade Pretendida .....) **Nº 2025.0009.000000025-1/2025**			**Nº D2025.0009.000000025-1/2025/SEMINFRA**	
Item	Quantidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Global
1	1	Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE.	R$ 80.093,99	R$ 80.093,99
As aquisições estão completamente descritas no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sergipe.				
Prazo de uso		1 mês		
Prazo de Pagamento:		O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo setor responsável.		

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária**, em 10/01/2025, às 13:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108677** e o código CRC **5CEC8168**.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	PCS Nº 2025.0009.000000025-1/SEMINFRA

Assunto/Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE.

A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:

•UO: 02051 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

• Ação: 1712 - Ampliar e modernizar os serviços de Infraestrutura Urbana

• Class. Econômica: 449051 - Obras e Instalações

• Fonte de Recursos: 1704.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária**, em 10/01/2025, às 13:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108692** e o código CRC **CBC819C8**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	**PCS n° 2025.0009.000000025-1/2025/SEMINFRA**

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I** do **Art. 16** da **Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*) a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício em que ocorrerá a despesa objeto deste processo, na conformidade da justificativa apresentada.

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da Despesa;

VEC – Valor Estimado da Contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de Repasse Orçamentário-financeiro Anual relativo ao elemento de despesa 449051.

$$IC = \frac{VEC \quad X \quad 100}{ROF} = X\ \%$$

e de Recurso **1704.0000** = $\frac{\text{R\$ 80.093,99 X 100}}{\text{R\$ 545.622,35}}$ = 14,68 %

OBS:

EXISTE crédito orçamentário e financeiro para atender a despesa de que trata o presente processo até o final do exercício de 2024, no estimado de **R$ 80.093,99 (Oitenta mil, noventa e três reais e noventa e nove centavos)**. Informamos ainda que, para a continuidade do processo no exercício de 2025, formalizaremos o reempenho para cobrir a despesa total do contrato.

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária**, em 10/01/2025, às 13:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108698** e o código CRC **E95DD6D9**.

DECLARAÇÕES ACERCA DA RESPONSABILIDADE FISCAL	PCS Nº 2025.0009.000000025-1/SEMINFRA

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para fins do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente da presente contratação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE.

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária**, em 10/01/2025, às 13:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108703** e o código CRC **CDFFDE4B**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 31/2025/SEMINFRA / GASEC

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

A Senhora
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICPIO
Rua Pereira Lobo, 114

Assunto: Solicitação de análise e emissão de parecer.

Senhora Controladora,

1 Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, solicitar análise e emissão de parecer referente ao processo contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE.

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária**, em 10/01/2025, às 13:54, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108722** e o código CRC **E1AEDE3C**.

Manifestação Técnica nº 15/2024.

À Senhora

Carlyane dos Santos

Secretária Municipal de Infraestrutura

Processo nº SEI	**2025.0009.000000025-1**
Órgão	SEMINFRA
Objeto da Análise	Dispensa Eletrônica, referente execução da obra de Demolição do prédio conhecido por "Antiga Rodoviária", como parte do processo de Requalificação Urbanística da Esplanada**,** no Município de São Cristóvão.
Modalidade	Dispensa de Valor, Art. 75,I e §3º, da Lei 14.133/21

1 – Do Controle Interno

De acordo com as atribuições esculpidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, reproduzidas no art. 27 da Lei Complementar Municipal n. 69/2022, a Controladoria Geral do Município estabelece as finalidades do sistema de controle interno, sendo atribuído, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas do poder executivo, visando verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

É importante destacar que a figura do Secretário de Controle Interno não exerce a função de ordenador de despesas, portanto, a continuidade do processo é atribuição do órgão responsável, através de designação de servidores competentes para realizar as atribuições de gestão e fiscalização dos processos de aquisição/serviço, sendo necessário frisar que o acompanhamento da execução da despesa conforme clausulas estipuladas no contrato assinado é indispensável a figura do Fiscal de Contrato.

2- Da Análise

A Controladoria Geral do Município mediante suas atribuições analisa o processo em apresso, recebido através do **Protocolo SEI 2025.0009.00000025-1,** referente à execução da obra de Demolição do prédio conhecido popularmente como "Antiga Rodoviária", localizada na Praça Dr. Lauro de Freitas, S/N, bairro centro, no Município de São Cristóvão, processo instruído nos trâmites de Dispensa de Licitação, em razão do valor, na modalidade eletrônica. (Art. 75,I e §3º da lei 14.133/21)

Fundamenta-se na letra legal, as hipóteses de aquisição de bens e contratação de serviços, de forma dispensável à regra de licitar, taxativamente expresso na legislação vigente, com fulcro nos Arts. 75 e 72, da lei 14.133/21.

No que tange as despesas realizadas pela administração, tem-se como regra que sejam efetivados mediante licitação, no entanto, fazendo-se possível trazer celeridade as despesas, bem como reforçar a realização de despesas de

pequeno valor ou em situações especificas, taxadas na legislação vigente, tornando dispensável a aplicação de um processo licitatório, recorre-se à Dispensa de Licitação, visando priorizar os princípios da economicidade e eficiência.

2.1 – DA DISPENSA DE VALOR

No que versa a letra legal, fica determinado no art. 75, I, da lei 14.133/21, os casos onde torna-se exequível o dispêndio por dispensa de licitação, de forma a priorizar a celeridade processual, de despesas tidas como de pequeno valor, em específico para os casos que contemplem obras e serviços de engenharia que não ultrapassem o limite legal, sendo mais econômico para a administração.

As dispensas intituladas "de valor" não possibilitam o gestor de utilizar-se da celeridade para executar a despesa indicando com quem deverá contratar, haja vista a necessidade em respeitar os princípios administrativos, adotando o critério de julgamento por menor preço, corroborado através de apresentação de pesquisa de mercado, visando indicar a vantajosidade econômica para a administração pública.

Salienta-se que deve, obrigatoriamente, ser respeitado o limite de valor estipulados pelo instrumento legal para a realização das dispensas de pequeno custo, sendo estes de 10% (R$ 125.451,15) e sendo duplicados referente as despesas executadas por Consórcio Público, autarquia, ou fundação qualificada como agência reguladora, como versa o Art. 75, I, §3º da lei 14.133/21.

2.2 - DO PREÇO

Vale ressaltar que o principal meio de motivar aquisição/contratação de demandas da administração pública por meio de dispensa de valor é o critério de menor preço, tendo este que ser comprovadamente buscado no utilizado nas práticas de mercadológicas, deste modo, torna-se necessário que a pesquisa de mercado atrelada ao serviço prestado ou item a ser adquirido seja composta por, no mínimo, 3 (três) preços, sendo apresentados por meio de banco de preço (atentando-se a composição da média de valores), utilizar-se dos meios de pesquisas governamentais, tais como painel de preços e Portal Nacional De Contratações Publicas(PNCP), sítios especializados ou de grande domínio, tendo que ser registrado data e hora do acesso, e contato com o fornecedor, restando destacar a necessidade de apresentação da comunicação formal entre as partes, evitando assim a suspeita de fraudes ao processo.

O Software ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe, foi desenvolvido e é mantido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe - CEHOP há mais de dez anos, para atender à determinação contida nos artigos 8º e 9º da Lei Estadual nº 4.189 de 28.12.1999 que criou o Sistema Estadual de Registro de Preços para Obras e Serviços de Engenharia.

No que concerne ao processo sob análise é necessário ressaltar que a composição de preço fora realizada através de uso do Sistema ORSE/CEHOP, , sendo instruído pelo valor de referência disposto pelo sistema, resultando no montante de R$ 80.093,99, **com reserva orçamentária anexada**, devendo ser submetido aos lances visando alcançar o menor preço, critério utilizado para o julgamento das propostas futuramente incluídas no processo de dispensa eletrônica, apresentado no portal de compras (https://compras.saocristovao.se.gov.br/portal/)

2.3. DA DISPENSA ELETRÔNICA

No que tange ao rito procedimental da dispensa preferencial que utilize-se da forma eletrônica para as despesas oriundas de contratação direta com fulcro no Art. 75, I, da lei 14.133/21, sendo necessária a apresentação de justificativa nos casos onde realiza-se de maneira diversa, ratificado pelo ordenador de despesa, utilizando-se do modo de disputa por lances, sendo necessária a publicação do aviso de dispensa e manifestação de interesse da administração, podendo ser executados no portal São Cristóvão Compras.

No processo em tela, destaca-se a contratação através da dispensa de valor, sendo realizada mediante o critério de julgamento de menor preço, tendo seu preço de referência determinado através da consulta ao Sistema ORSE/CEHOP, firmando o valor de R$ 80.093,99. É importante informar que o processo tem como matéria o serviço de demolição do prédio da "Antiga Rodoviária", peça imprescindível para a realização da Requalificação Urbanística da Esplanada (Projeto nº 963657/2024), localizada no centro comercial do município, compondo o projeto de obras de reestruturação do PAC, vinculado ao IPHAN pelo Ministério de Cultura (proposta nº 016929/2024), esta etapa justifica-se na contatação do quadro obsoleto do espaço utilizado, visando com a sua demolição e construção do futuro espaço de lazer, agradando assim os habitantes dos arredores do local, bem como a cidade como um todo.

3- Documentos Anexados no Processo

O processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fundamentada no Art. 18, da lei 14.133/21, limitando-se a fase interna, descrita como fase preparatória, devidamente contidos o PCA 2024, formalizado através do art. 12, VII da lei 14.133/21 sendo regido pelo decreto municipal 377/2023 e a IN 01 e 02/2024 PGM/CGM, sendo designada à apreciação da Controladoria Geral do Município, sob o âmbito da legalidade, os seguintes documentos:

- Planta de Localização
- Documento de Formalização da Demanda
- Estudo Técnico Preliminar
- Projeto Básico
- Autorização e Justificativa
- Descrição de Serviços
- Pesquisa de Preços – Planilha via ORSE
- Declaração de Aumento da Despesa
- Previsão de Recursos Orçamentários
- Declaração de Impacto Orçamentário
- Demonstrativo da Despesa
- Planilha Gráfica de Demolição 1 e 2
- Memorial Descritivo (demolição)
- Extrato da Proposta IPHAN/Ministério de Cultura
- ART – projeto de demolição
- Licença Ambiental 01/2024
- Mapa de risco
- Ofício 31/2025 – SEMINFRA

Conforme preceitua o art. 72 da lei 14.133/21 e seu paragrafo se faz necessário que o processo apresente documentação que atenda aos princípios da regularidade, legalidade, transparência, eficiência e publicidade, devendo apresentar as devidas justificativas em razão da necessidade da alteração contratual solicitada por demanda interna ou necessidade por parte do contratado e o valor, informando a porcentagem presente no acréscimos ou supressões, estando este adequadamente comprovado.

Na documentação pertinente ao processo, constam regularidade fiscal comprovada; estando o credor sob análise, apta a participar dos procedimentos licitatórios neste município e com peças do processo datadas e assinadas pelo servidor responsável para tal ato.

Ressalta-se o texto legal do art. 73 da lei 14.133/21 que versa sobre responsabilização do agente público e fornecedor contrato que logre contratação direta de forma indevida, com dolo ou erro grosseiro.

4- Dotação Orçamentária

A despesa em apresso deverá ter seu saldo reservado, com documento assinado e anexado ao processo original, estando de acordo com o informado em seu Impacto Orçamentário, salientando a utilização da fonte de recurso 1704.000 denotando a conformidade da aplicação da mesma na despesa em apresso, sendo executada a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02051

Ação: 1712

Elemento de Despesa: 44905100

Fonte de Recurso: 1704.0000

Valor da Global da Despesa: R$ 80.093,99

Valor a ser Reservado: R$ 80.093,99

Em detrimento ao que versa o Princípio da Anualidade Orçamentária, sendo facultativo a máquina administrativa se valer do saldo demonstrado, através da peça de Impacto Orçamentário, para executar por empenho o

equivalente ao dispêndio do ano orçamentário corrente.

Finda-se em informar que o processo em tela trata-se de dispensa de valor, realizada na modalidade eletrônica, deste modo não há o que se falar em empenho no momento, no fluxo processual a se seguido, a demanda apresentada ainda necessitará passar pelo período de lances e adjudicação e homologação de um valor final para ser efetivamente contratado.

5- Conclusão:

Diante do pedido de análise preliminar, por esta Controladoria através da sua Coordenadoria de Análise, opina-se pela continuidade da contratação considerando-a **Regular e Lícita**, sendo executada através da modalidade **Dispensa Eletrônica,** sendo realizada a reserva de dotação respeitando as informações anteriormente dadas.

Após a realização da dispensa eletrônica, encaminhar o processo de volta à CGM, juntamente com a seleção do fornecedor para conclusão da análise.

Recomenda-se que o processo passe pela para apreciação da Procuradoria Geral do Município, bem como pelo crivo do CRAFI.

O Fiscal previamente designado ou funcionário responsável pela supervisão da prestação do serviço deverá apresentar à respectiva Diretoria, relatório atestando a regularidade da prestação das obrigações por conta do contratado, bem como informar ocorrências porventura havidas e que possam caracterizar execução ilícita da demanda pleiteada.

Atenciosamente,

Anairê Santos Amparo

Coordenadora de Análise e Prestação de Contas.

Maria Lucimara dos Santos Souza

Controladora Geral do Município.

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Anaire Santos Amparo**, **Assessora Técnico I**, em 10/01/2025, às 14:52, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucimara dos Santos Souza**, **Controladora do Município**, em 10/01/2025, às 14:52, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109031** e o código CRC **4782E6F8**.

RESERVA DE DOTAÇÃO [2025 RD 01070001] **Janeiro / 2025**

À CCL – Central de Compras e Licitação

Ref. Processo 00000000

Informamos a dotação para o Processo acima:

Unidade Orçamentária: 02051 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Ação: 1712 - AMPLIAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

Natureza da Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte de Recursos: 1704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Valor: 80.093,99

///OITENTA MIL, NOVENTA E TRES REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS///

Observação: Reserva de Dotação para o processo final 1150-0, Dispensa de valor, demolição do prédio da rodoviária.

Sao Cristovao - SE - 07/01/2025

Atenciosamente,

Documentação (0109033) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 110

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 40/2025/SEMINFRA / GASEC

São Cristóvão, 10 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
CLAUDIO DA HORA PASSOS
PRESIDENTE DO CRAFI

Assunto: Solicitação de análise de processo.

Senhor Presidente

1 Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar análise e possível aprovação do processo referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para **execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE**.

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária**, em 10/01/2025, às 15:35, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109041** e o código CRC **00CB946B**.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano IX - Nº 2.192 - Edição de Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICIPIO
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Gestão
EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMFOP- Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Planejamento
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

SEMDET- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura
CARLYANE DOS SANTOS

SEMDES- Secretaria Municipal de Defesa Social
JOSÉ MOURA NETO

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Municipio
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Municipio
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social
LUCIANNE ROCHA LIMA

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO

FUMCTUR- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SMTT- Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

DECRETO Nº 21/2025
De 03 de Janeiro de 2025
"RETIFICAÇÃO"

Nomeia Secretária Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Retifique-se o Decreto nº 21/2025, de 03 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Janeiro de 2025, que nomeia **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA,** CPF de nº: 011.XXX.XXX-70, para exercer as funções do Cargo de Secretária Municipal da Saúde do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, em razão de erro material do referido Decreto, conforme dados abaixo:

● **No nome e CPF, onde se lê:**
"Fernanda Rodrigues de Santana" e " CPF: 011.xxx.xxx-40"
● **Leia-se:**
"**FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, **CPF: 011.xxx.xxx-70"**

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 13 de Janeiro de 2025, 435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No décimo terceiro dia do mês de janeiro do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos, Presidente, Secretário da Fazenda, Orçamento e Gestão; Edson Fontes dos Santos - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral; Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação; Lucianne Rocha Lima – Secretária Municipal de Assistência Social e Glória Stephany Santos de Oliveira – Secretária do Conselho O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2025.0009.000000025-1 (SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município.
2. 2024.0007.000003930-3 (FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para prorrogação da vigência ao contrato nº 11/2021, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
3. 2025.0008.000000023-8 (SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1°Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 06/2024, cujo o objeto é a locação de imóvel em alvenaria, tijolos e telhas e respectiva fração ideal de terreno, sob n° 117, situada na rua n° 75, Quadra 86, lote 001, tipo SE-10-G-3-46, com área total do terreno de 297,00m2, área útil de 39,37m2 e área construída de 46,00m2, integrante do Conjunto Residencial denominado de Brigadeiro Eduardo Gomes, localizado no Bairro ROSA ELZE, zona urbana, do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, para abrigar as Instalações de Centro de Referência em Assistência Social-CREAS.
4. 2024.0008.000000816-2 (SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo em razão da repactuação do contrato nº 02/2024, cujo o objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio Administrativo e Operacional, de limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de Equipamentos/Máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
5. 2025.0008.000000014-9 (SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa, para 1º termo aditivo de prazo a vigência do contrato nº 02/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 22/2022 e Ata de Registro de Preços n° 07/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de Equipamentos/Máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Art. 1º DELIBERAÇÃO dos seguintes requerimentos:

1. 2025.0009.000000025-1 (SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 01070001 do dia 07/01/2025, manifestação técnica CGM nº 15/2025 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
2. 2024.0007.000003930-3 (FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção da representante da saúde, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 01080001 do dia 08/01/2025, manifestação técnica CGM nº 14/2024, parecer jurídico nº 2394/2024 e justificativa da contratação.Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2025.0008.000000023-8 (SEMAS): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA a pedido da solicitante.
4. 2024.0008.000000816-2(SEMAS): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA a pedido da solicitante.
5. 2025.0008.000000014-9 (SEMAS): ANALISADA e RETIRADA DE PAUTA a pedido da solicitante.

Art. 2 º.Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º.Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art.4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda,Orçamento e Planejamento e Presidente do CRAFI

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Terça-feira, 14 de janeiro de 2025 às 0:56:52
Ata do CRAFI (0109737) SEI 2025.0009.000000025-1 / pg. 113

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 48/2025/SEMINFRA / GASEC

São Cristóvão, 14 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Messias Prado, Nº65

Assunto: Solicitação de formalização de contrato.

Senhor Procurador,

1 Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar a formalização da contratação referente à contratação de empresa especializada em engenharia civil para **execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE**.

2 Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária**, em 14/01/2025, às 08:34, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109738** e o código CRC **D56817D4**.

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	PCS Nº 2025.0009.000000025-1/SEMINFRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRAS

A Despesa com o Pagamento da referida Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE, correrá por conta da Respectiva Dotação Orçamentária. As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob sobre a dotação orçamentária.

•UO: 02051 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

• Ação: 1712 - Ampliar e Modernizar os Serviços de Infraestrutura Urbana

• Class. Econômica: 449051 - Obras e Instalações

• Fonte de Recursos: 1704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, localizado no Centro Histórico, conforme parte do projeto de Requalificação Urbanística da Esplanada, objeto do Instrumento nº 963657/2024 com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A antiga Estação Rodoviária é um imóvel que, atualmente, não atende às necessidades de infraestrutura urbana da cidade, apresentando-se obsoleto, com condições inadequadas de uso e sem contribuição significativa para o desenvolvimento urbanístico planejado para a região da Esplanada. Considerando os objetivos do projeto de Requalificação Urbanística da Esplanada, que visa transformar a área em um espaço público de convivência, lazer e cultura, a demolição do referido prédio é uma etapa essencial para viabilizar a criação de uma praça, conforme as diretrizes do projeto.

A praça, como elemento central da requalificação, será um espaço público de grande relevância para a comunidade, oferecendo áreas para lazer, atividades culturais e sociais, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local. A remoção do prédio da antiga Estação Rodoviária é, portanto, uma ação imprescindível para liberar o espaço necessário para a execução desse novo projeto urbanístico.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo, nº **2025.0009.000000025-1,** referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de demolição do prédio da antiga Estação Rodoviária, Centro Histórico, neste município de São Cristóvão/SE.

(Assinado Eletronicamente)
CARLYANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Infraestrutura

São Cristóvão, 20 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Carlyane dos Santos**, **Secretária Municipal de Infraestrutura**, em 20/01/2025, às 10:44, Lei 14.063/2020 e Decreto Municipal de nº 11/2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.saocristovao.se.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112293** e o código CRC **1FFAA960**.